Ofício nº 361/2025-GP

Mamborê, 20 de agosto de 2025.

Assunto: *Requerimento nº 45/2025*
Requerente: *Vania Maria Rodrigues de Souza*

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 45/2025 de autoria da Vereadora Vania Maria Rodrigues de Souza, onde requer "*Qual o objeto e a finalidade da licitação referente à aquisição das peças utilizadas no conserto da máquina Hyundai, Patrimônio nº 192, que foi encaminhada para conserto no dia 05 de maio de 2025; 1. Qual a modalidade de licitação utilizada para a aquisição das referidas peças; 2.Enviar cópia do processo licitatório e demais documentos pertinentes ao procedimento, se houver; 3. Informar se a máquina Hyundai, Patrimônio nº 192, já está apta para uso; 4. Caso ainda não esteja em funcionamento, informar qual a previsão de retorno às atividades; Informar desde quando a referida máquina se encontra baixada (inativa) no setor competente.(sic)*", temos a informar que:

A modalidade de licitação para compra de peças é a Dispensa de Licitação, onde foram adquiridas peças de reposição para manutenção da pá carregadeira Hyundai 740 - frota 192, e conforme já informado no Ofício nº 264/2025-GP, a pá carregadeira passou por revisão que já estava programada anteriormente.

Cumpre informar que a pá carregadeira Hyundai 740 - frota 192 já foi revisada, estando em perfeitas condições de uso.

Segue cópia integral do Processo Administrativo nº 136/2025 – Dispensa de Licitação nº 054/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito

A sua Excelência Senhor
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê - Paraná

SIGNATÁRIO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
SERPRO

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº.: 136/2025 **Data:** 03/06/2025

Dispensa nº.: 054/2025

DATA VENCIMENTO: 03/08/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR.

Requisição: 171/2025 - Requisição: 175/2025
Processo: 2232/2025 - Processo: 2251/2025
Centro de Custo: DEPT. RODOV E OPERACIONAL

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1 - ORIGEM DA DEMANDA

Plano de Trabalho	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ – PR.
Setor Requisitante	Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Viação Rural
Responsável pela demanda	MARIO JOSE BUENO DARCI MARCONDES

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destas peças de reposição para realização a manutenção da Pá Carregadeira Hyundai 740, frota nº 192 e do Caminhão Caminhão Carga Constellation, frota nº 153, é de extrema necessidade para garantir a continuidade das operações, a segurança dos operadores e a preservação do equipamento. Devido ao desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo em atividades pesadas, alguns componentes apresentam sinais de fadiga e perda de desempenho, o que compromete a eficiência e pode causar danos mais graves à máquina.

3 - MOTIVAÇÃO

Tendo em vista que estes veículos ficam em operação frequentemente, surgi a necessidade imediata da compra das peças listadas no relatório técnico anexo, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento da máquina e a continuidade das atividades.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição e substituição das peças de reposição, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Redução de Paradas Operacionais: A substituição de componentes desgastados irá minimizar interrupções nas atividades, garantindo maior disponibilidade da máquina.
Aumento da Eficiência e Produtividade: Com a pá carregadeira e o caminhão operando em condições ideais, haverá melhora no desempenho operacional, otimizando o tempo de execução das tarefas.
Prevenção de Danos Maiores: A manutenção preventiva, por meio da troca oportuna de peças, evita falhas mecânicas mais graves e onerosas, protegendo o investimento feito no equipamento.

Maior Segurança nas Operações: Equipamentos em bom estado de conservação reduzem significativamente os riscos de acidentes, protegendo os operadores e o ambiente de trabalho.

Prolongamento da Vida Útil da Máquina: A reposição de peças desgastadas contribui diretamente para a durabilidade dos mesmos, postergando a necessidade de substituição do equipamento.

Redução de Custos com Manutenção Emergencial: Ao evitar quebras inesperadas, os custos com serviços de emergência, transporte e peças adicionais são reduzidos

5 - FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste processo licitatório serão informadas pelo setor de contabilidade ntes da confecção do edital (declaração orçamentária).

6 - INTEGRANTE(S) REQUISITANTE(S)

Titular	
Nome:	**MARIO JOSE BUENO**
E-mail:	
Ramal:	
Unidade:	Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Viação Rural
Substituto	
Nome	**DARCI MARCONDES**
E-mail	
Ramal	
Unidade	Coordenador do Patrimônio do Guarani

Atribuições:

As atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE, além das definidas na Lei nº 14.133/2021 e uas alterações, são:

- Articular com a Área Requisitante para esclarecimento dos requisitos de negócio da solução pretendida;
- Apresentar as informações necessárias para que o Integrante Técnico elabore as Especificações Técnicas e o Integrante Administrativo defina as questões administrativas do Termo de Referência ou Projeto Básico; e
- Demais atividades, relacionadas às necessidades de negócio e à demanda, para o bom andamento do projeto. Encaminhe-se para providências.

Mamborê PR, 30 de maio de 2025.

MARIO JOSE BUENO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Viação Rural

DARCI MARCONDES
Coordenador do Patrimônio do Guarani

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA SEM CONCORRENCIA
Regência art, 75 da Lei nº 14.133/2021

1 - BEM A SER ADQUIRIDO

1.1 - O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ – PR.

1.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 - O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens comuns, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.1333/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações reconhecidas e usuais do mercado, podendo, portanto, ser contratado por processo de Dispensa de Licitação sem Concorrência nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021.

1.4 - A nota de empenho substituirá, para todos os efeitos, o instrumento contratual.

1.5 - A empresa a ser contratada deverá fornecer o item abaixo relacionado:

000003

1.5.1 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

PRIMEIRO LOTE – PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat Municipal	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
001	COROA E PINHÃO DIANTEIRO 9X33		UN	01	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00
002	COROA E PINHÃO TRASEIRO 9X33		UN	01	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
003	RETENTOR		UN	02	R$ 245,00	R$ 490,00
004	ROLAMENTO CAPA/CONE		UN	02	R$ 205,00	R$ 410,00
005	ROLAMENTO CAPA/CONE		UN	02	R$ 290,00	R$ 580,00
006	ROLAMENTO CAPA/CONE		UN	04	R$ 237,50	R$ 950,00
007	PARAFUSO HEXAGONAL		UN	32	R$ 9,31	R$ 297,92
008	ARRUELA MOLA		UN	32	R$ 4,06	R$ 130,00
009	TAMPA DO DIFERENCIAL		UN	01	R$ 240,00	R$ 240,00
Valor do Primeiro Lote: R$ 17.697,92 (dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).						
SEGUNDO LOTE – CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat Municipal	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
001	MOLA DIANTEIRA VW 11.130 - 1		PC	1	R$765,00	R$765,00
002	MOLA MESTRE 3A DIANTEIRA VW 1240/12170/12180/13180 AESA		UN	1	R$585,00	R$585,00
003	MOLA DIANTEIRA VW 11.130 - 1		PC	1	R$495,00	R$495,00

004	MOLA TRUCK VW/FO - 1 IVECO VW		PC	1	R$702,00	R$702,00
005	BUCHA MOLA DT		PC	2	R$76,50	R$153,00
Valor do Segundo Lote: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).						
Valor Total R$ 20.397,92 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).						

1.6 - Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado "Dispensa de Licitação". Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no artigo 75 da Lei 14.133/2021.

1.7 - Em valores, a licitação é dispensável para valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos casos de compras e outros serviços, redação dada pelo art. 75 na época da promulgação da Lei nº 14.133/2021, em valores atuais corrigidos encontra-se no valor deR$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), portanto verifica-se a possibilidade de realização de Dispensa de Licitação haja visto que o valor estimado está abaixo do valor atual.

1.8 - Em regra, estes valores são apurados por exercício financeiro e pela natureza do objeto assim no exercício financeiro de 2025, um órgão da administração poderá dispensar a licitação para compra de material, desde que o somatório seja inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

1.9 - Considerando que a Lei n. 14.133/2021 estabelece a Dispensa preferencialmente com disputa, permitindo a modalidade sem disputa, desde que precedida de justificativa, para tanto a justificativa apresentada é que o fornecedor será selecionado tendo em vista a necessidade de observação do padrão de qualidade do serviço, interesse público e celeridade.

2 - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA E RESULTADOS PRETENDIDOS

2.1 - A presente contratação visa à aquisição de peças de reposição e manutenção corretiva/preventiva destinadas PÁ Carregadeira Hyundai 740 e o Caminhão Caminhao Carga Constellation, veículos estes pertencentes a Frota do Município de Mamborê-PR, os quais estão atualmente em operação na execução de atividades essenciais, como movimentação de materiais, terraplanagem e apoio a serviços operacionais diversos.

2.2 - A pá carregadeira é um equipamento fundamental para a continuidade dos serviços de infraestrutura e apoio logístico desempenhados por esta municipalidade. A ausência de manutenção ou substituição das peças desgastadas poderá comprometer o pleno funcionamento do equipamento, resultando em paralisação de atividades essenciais, prejuízos operacionais e aumento dos custos com manutenções corretivas.

2.3 - Já o caminhão compactador de lixo é um equipamento essencial para a coleta de resíduos sólidos no Patrimônio Guarani, garantindo a manutenção da limpeza urbana e a saúde pública. A reposição imediata de peças e a realização de manutenção corretiva são indispensáveis para evitar a interrupção dos serviços de coleta, o que poderia acarretar acúmulo de lixo nas vias públicas e riscos sanitários à população.

2.3 - A aquisição destas peças se justifica pela necessidade de garantir a disponibilidade e a confiabilidade do equipamento, assegurando o cumprimento das demandas operacionais com

segurança, eficiência e economicidade. Ademais, a manutenção preventiva contribui para prolongar a vida útil da máquina e reduzir custos futuros com consertos mais complexos.

2.4 - Com a aquisição destas peças de manutenção, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) Restabelecimento imediato do pleno funcionamento da pá carregadeira e do caminhão;
b) Prevenção de falhas mecânicas graves, por meio da substituição oportuna de componentes críticos;
c) Garantia da continuidade dos serviços operacionais sem interrupções;
d) Otimização dos custos de manutenção e aumento da vida útil do equipamento;
e) Melhoria na eficiência e produtividade das equipes operacionais.

3 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES \NUAL

3.1 - Considerando que a lei nº 14.133 e o Decreto nº 10.947/2022 prevê que o Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento de planejamento das *contratações* públicas e deve ser elaborado pelos órgãos a partir de *documentos de formalização de demandas*, na forma de regulamentos a serem editados pelos órgãos e entidades públicos e tem "*com o objetivo de racionalizar as contratações* dos órgãos e entidades sob sua competência, *garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias*". (art. 12, inc. VII, da Lei nº 14.133/2021.)

3.2 - Considerando ainda que o Decreto prevê que o Plano de Contratações Anual (PCA) poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens;

3.3 - Considerando a importância de corrigir a não inclusão desta Licitação no PCA e para garantir a transparência, a legalidade e o atendimento adequado às demandas desta Unidade, observando que tal material é necessário e urgente a fim de dar cumprimento as normas ambientais desde já é necessário a inclusão de tal fornecimento no PCA 2025 a fim de cumprir o que determina a Lei.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Requisitos Gerais;

a) O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias contados da emissão da Ordem de Compra.

000005

4.2 - Requisitos Legais;

a) As peças fornecidas devem ser estritamente compatíveis com a marca, modelo e especificações técnicas da pá carregadeira pertencente ao órgão;
b) As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou falhas prematuras, sendo a substituição por conta do fornecedor em caso de não conformidade;
c) A aceitação das peças estará condicionada à verificação de conformidade técnica com o equipamento, mediante avaliação por parte da equipe de manutenção da instituição. Peças que apresentarem incompatibilidades ou não atenderem aos requisitos estabelecidos deverão ser substituídas sem ônus para a administração;

4.3- Requisitos de Sustentabilidade;

a) O licitante/adjudicatário deverá tomar todos os cuidados necessários para que dá consecução dos fornecimentos não decorra qualquer degradação ao meio ambiente.
b) O licitante/adjudicatário deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

4.4 - Requisitos de Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei 14.133/21):

a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pelo órgão municipal competente;
e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.5 - Declarações:

a) Declaração unificada.

000006

5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 - A contratação de empresa para essa aquisição exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

5.2 - Todas as despesas referentes à mão-de-obra disponibilizada para entrega e instalação do item são de responsabilidade exclusiva da contratada;

5.3 - Os materiais fornecidos pela empresa devem ser de alta qualidade, durabilidade e confiabilidade. Devem atender às normas técnicas brasileiras e possuir garantia;

5.4 - Todos os itens presentes na tabela 1.5.1 deverão ser entregues em perfeito estado;

5.5 - A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato e as normas contratuais acordadas entre as partes. Qualquer descumprimento deve estar sujeito a penalidades previamente estabelecidas, conforme previsto na legislação e no edital de licitação.

5.6 - A entrega dos itens deverá ser realizada no Pátio de Maquinas do Município – Rua Angelo Gaio, s/nº – Cep 87.340-000 e dentro dos horários comercial, sendo das 08:00 às 11:30 horas e 13:00 às 16:30 horas.

5.7 - O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias contados da emissão da Ordem de Compra.

6 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7 - DO REAJUSTE

7.1 - Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

8 - RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DO ITEM

8.1 - A definição da quantidade de peças a ser adquirida está fundamentada na **demanda prevista com base no histórico de manutenções anteriores, nas recomendações do fabricante e na análise técnica da equipe de manutenção**. Considerou-se, ainda, o atual estado de conservação da pá carregadeira e a previsão de utilização do equipamento nos próximos meses.

8.1.1 - A demanda foi estimada a partir dos seguintes fatores:

- **Histórico de consumo das peças** no último ano, considerando manutenções preventivas e corretivas;
- **Ciclos operacionais médios** do equipamento (horas trabalhadas por mês) e os intervalos recomendados pelo fabricante para substituição de componentes;
- **Inspeção técnica recente**, que identificou peças com desgaste avançado ou necessidade iminente de troca;
- **Planejamento de serviços operacionais futuros**, que exigirão maior disponibilidade e desempenho da pá carregadeira.

8.2 - Dessa forma, a quantidade a ser adquirida reflete **uma estimativa racional e proporcional à real necessidade de reposição de componentes**, evitando tanto o excesso quanto a escassez de materiais, o que poderia comprometer a economicidade da contratação ou a continuidade dos serviços.

8.3 - Além disso, a compra emergencial destes itens visa reduzir o tempo das máquinas paradas, contribuindo para uma gestão mais eficiente da frota.

9 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

000007

9.1 - As estimativas preliminares de custo levam em consideração os preços cotados mediante pesquisa efetuada com fornecedores da região atendendo assim o que rege o art. 23 da Lei 14.133/2024.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja reparado ou corrigido;

10.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado. Neste caso, exercerá a fiscalização o servidor; **MÁRIO JOSÉ BUENO** - Responsável designado.

10.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste ETP;

10.4 - Receber os serviços realizados de forma satisfatória e eficiente.

11 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO

11.1 - O objeto será recebido, provisoriamente, no local determinado pelo gestor, previamente, contados da comunicação escrita da empresa contratada.

11.2 - O objeto será recebido definitivamente a partir do recebimento da Nota Fiscal atestada pelo gestor.

12 - RECOMENDAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO SUSTENTÁVEL

12.1 - A empresa a ser contratada, em observância às recomendações contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União AGU – 6ª edição, Setembro de 2023.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - Conforme estipula a Lei 14.133/2021, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

13.1.1 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
13.1.2 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).
13.1.3 -Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
13.1.4 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
13.1.5. Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
13.1.6 -Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;
13.1.7 - Ingredientes sustentáveis: Optar por produtos que usem ingredientes naturais, biodegradáveis e renováveis, em vez de substâncias químicas prejudiciais ao meio ambiente.
13.1.8 - Embalagem sustentável: Escolher produtos com embalagens recicláveis ou feitas de materiais sustentáveis, visando reduzir o impacto ambiental.

13.1.9 - Certificações ambientais: Verificar se os produtos possuem certificações, como rótulos ecológicos, que atestem práticas sustentáveis durante a fabricação.
13.1.10 - Eficiência energética: Considerar a eficiência energética do produto, especialmente se envolver dispositivos elétricos, como aspiradores de pó ou secadores de mãos.
13.1.11 - Produção ética: Priorizar produtos de empresas que adotam práticas éticas em relação aos trabalhadores e comunidades locais.
13.1.12 - Consumo consciente: Optar por produtos que incentivem o uso consciente, como concentração elevada, embalagens em formatos que reduzam desperdícios, etc.

13.2 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 - PARCELAMENTO DE ITENS

14.1 - Não será necessário o parcelamento do item, uma vez que se trata de um bem único e indivisível, passível de entrega por um único fornecedor.

15 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

15.1 - Não existe um processo de contratações correlatas ou interdependentes.

16 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

16.1 - A princípio não haverá necessidade de adequações do ambiente órgão.

17 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

17.1 - A vigência para contratação e aquisição deste item é de 3 (três) meses.

18 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

18.1 - A empresa contratada deve observar as diretrizes estabelecidas no aviso de dispensa eletrônica sobre a Lei de Proteção de Dados, bem como as normas que regem a matéria.

19 - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

19.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, bem como a Portaria GP n. 716/2019.

20 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

000009

20.1 - Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

a) Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes

essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.

b) Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos da unidade requerente, gerando resultados positivos para a comunidade Mamboreense.

c) Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através de uma minuciosa avaliação entre qualidade, custo e benefício do item em questão.

20.2 - Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

Mamborê-PR, 30 de maio de 2025.

MARIO JOSE BUENO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Viação Rural

DARCI MARCONDES
Coordenador do Patrimônio do Guarani

Requisição: 171/2025 - Requisição: 175/2025
Processo: 2232/2025 - Processo: 2251/2025
Centro de Custo: DEPT. RODOV E OPERACIONAL

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ – PR.

RISCO 01 – FALTA DE ALGUNS ITENS QUE NAO FORAM MENCIONADOS.			
Fase de ocorrência do risco (X) Planejamento da Contratação ( ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão Contratual			
Probabilidade:	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alta
DANO			
Com o relatório incorreto de peças que precisa ser comprada, o processo acaba sendo falho, devido a precisar de outras peças que não foram solicitadas.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Realizar uma vistoria detalhada no veiculo, com um profissional capacitado a analisar minuciosamente os defeitos apresentados.		Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Retificar o processo instaurado, realizando correções necessárias para o bom e fiel desempenho por ao todo do processo a ser instaurado.		Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, juntamente com o Pregoeiro.	

RISCO 02 – ACEITE NA PROPOSTA INEXEQUÍVEL.			
Fase de ocorrência do risco ( ) Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão Contratual			
Probabilidade:	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alta
DANO			
A empresa futuramente contratada, não conseguir entregar o item e/ou entregar um item divergente dos descritivos, não vindo a entregar o item conforme solicitado. Assim acarretando não atendendo a demanda solicitada, prejudicando a aquisição dos bens.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Verificar os valores propostos se estão dentro do valor de mercado e/ou solicitar uma			

declaração com comprovações do possível cumprimento do objeto proposto.	Agente de Contratação.
Ação de Contingência	**Responsável**
Caso a empresa não apresente as devidas comprovações de atendimento ao objeto, realizar o cancelamento da proposta e repassar o direito de fornecimento a outra empresa classificada.	Agente de Contratação.

RISCO 03 – A EMPRESA NÃO ENTREGAR OS ITENS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.			
Fase de ocorrência do risco ( ) Planejamento da Contratação ( ) Seleção do Fornecedor (X) Gestão Contratual			
Probabilidade:	(X) Baixo	( ) Médio	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alta
DANO			
Atraso na aquisição dos itens, assim prejudicando alguns funcionários os quais necessitam destes itens para exercer suas funções.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Realizar a fiscalização contratual.		Fiscal contratual.	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Realizar notificações extrajudiciais, solicitando que a empresa cumpra com o prazo estipulado.		Fiscal contratual.	

Mediante riscos apresentado e aceitados por esta Municipalidade, solicitamos o devido andamento do processo licitatório para aquisição dos itens mencionados.

Mamborê-PR, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE CARDOSO RADONSKI
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos
Portaria 389/2025-DP
Responsável pela elaboração do Mapa de Risco

MOTOCAR

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – ME

Devanilda Ilinisch

Fone: 044 3568-1051

EMAIL:Motocar.offinanceiro@gmail.com

Rua: Manoel Moreira Alves, 501 - Centro 87340-000 – Mamborê - PR.

CNPJ 29.971.772/0001-52 - Insc. Estadual:

907.75837-07

ORÇAMENTO P/ MUNICIPIO DE MAMBORÊ

QTD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VLR UNIT	VALOR TOTAL
01	YBAA00022	COROA E PINHÃO DIANTEIRO 9X33	NACIONAL	9.800,00	8,300,00
01	YBAA00091	COROA E PINHÃO TRASEIRO 9X33	IMPORTADA	6.800,00	6.300,00
02	YBAA00049	RETENTOR	CORTECO/GENUINO	295,00	490,00
02	YBAA00044	ROLAMENTO CAPA/CONE	TINKEM	205,00	410,00
02	YBAA00052	ROLAMENTO CAPA/CONE	TINKEM	290,00	580,00
04	YBAA00019	ROLAMENTO CAPA/CONE	TINKEM	270,00	950,00
32	YBAA00021	PARAFUSO HEXAGONAL	DANA/GENUINO	9,31	297,92
32	YBAA00030	ARRUELA MOLA	DANA/GENUINO	4,31	130,00
01		TAMPA			240,00
				TOTAL	17.697,92

ORÇAMENTO VALIDO P/30 DIAS.

MAMBORÊ, 28 DE MAIO DE 2025.

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ 29.971.772/0001-52

Devanilda Ilinisch

Cargo Empresária /financeira

RG:8.911.718-6/PR

CPF:045.159.579-37

000013



ORÇAMENTO

À PREFEITURA DE MAMBORÊ

PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740				
Item	Qtd	Descrição	V.Unitário	V.Total
01	1	COROA X PINHÃO DIANTEIRO	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
02	1	COROA X PINHÃO TRASEIRO	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
03	2	ROLAMENTO PINHÃO TINKEM	R$ 210,00	R$ 420,00
04	2	ROLAMENTO PINHÃO TINKEM	R$ 298,00	R$ 596,00
05	4	ROLAMENTO DO BERÇO TINKEM	R$ 250,00	R$ 1.000,00
06	2	RETENTOR DO PINHÃO ORIGINAL	R$ 150,00	R$ 300,00
07	32	PARAFUSO DE AÇO 12.9	R$ 12,50	R$ 400,00
08	1	COLA TRAVA ROSCA 50 GRAMAS	R$ 138,00	R$ 138,00
		Total		**R$ 17.854,00**

GUAVIBEL

Campo Mourão - PR, 27 de maio de 2025.

79.183.919/0001-18
GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES
Rod. Br. 158, Avelino Piacentini, 40
CEP 87309-650 Saída p/ Maringá
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

.....
Guavibel Distribuidora de Peças Para Tratores Ltda
Vilmar Martini
CPF 452.695.309-10 RG 3.318.852-8

000014

VENDAMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA

DATA: 27/05/2025

CNPJ: 19.160.885/0001-14 IE: 9065411900

RUA: AYRTON GERSON DE CAMARGO N° 71 - BAIRRO MORUMBI

TELEFONE: (45) 3229-3110 / EMAIL: vendamaq@hotmail.com

CLIENTE: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.368.928/0001-22

ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA, Nº 645, CENTRO CÍVICO - CEP: 87.340-000

EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S

ORÇAMENTO N°: 01

ENTREGA	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	NCM	MARCA	VLR UNIT	DESC %	VLR UNIT LIQ	VALOR TOTAL
03 DIAS	01	YBAA00022	COROA E PINHÃO DIANTEIRO 9X33	87089990	NACIONAL	R$ 21.170,18	49,00%	R$ 10.796,79	R$ 10.796,79
03 DIAS	01	YBAA00091	COROA E PINHÃO TRASEIRO 9X33	87085099	IMPORTADA	R$ 15.638,89	49,00%	R$ 7.975,83	R$ 7.975,83
	02	YBAA00049	RETENTOR	40169300	CORTECO/GENUINO	R$ 607,08	49,00%	R$ 309,61	R$ 619,22
	02	YBAA00044	ROLAMENTO CAPA/CONE	84822010	TINKEM	R$ 441,00	49,00%	R$ 224,91	R$ 449,82
	02	YBAA00052	ROLAMENTO CAPA/CONE	84822010	TINKEM	R$ 597,84	49,00%	R$ 304,90	R$ 609,80
	04	YBAA00019	ROLAMENTO CAPA/CONE	84822010	TINKEM	R$ 608,32	49,00%	R$ 310,24	R$ 1.240,97
	32	YBAA00021	PARAFUSO HEXAGONAL	73181500	DANA/GENUINO	R$ 19,56	49,00%	R$ 9,98	R$ 319,22
	32	YBAA00030	ARRUELA MOLA	73182100	DANA/GENUINO	R$ 8,52	49,00%	R$ 4,35	R$ 139,05
	01	ZGAQ03564	KIT DE FREIO PASTILHAS	68138190	ZF/GENUINO	R$ 8.213,78	49,00%	R$ 4.189,03	R$ 4.189,03
	01	ZGAQ03558	CJ REP DO FREIO ESTACIONÁRIO	87083090	ZF/GENUINO	R$ 6.214,84	49,00%	R$ 3.169,57	R$ 3.169,57
	01	YBAA00005	TAMPÃO DIFERENCIAL			R$ -	49,00%	R$ -	R$ -
						TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS:			R$ 29.509,29

000015

RAYLSON MONTEIRO:09121469903

Assinado de forma digital por RAYLSON MONTEIRO:09121469903
Dados: 2025.05.27 11:19:19 -03'00'

Assunto: **ORÇAMENTO**
De: Mourão Compras <mourao.compras@outlook.com.br>
Para: chefedelicitacoes@mambore.pr.gov.br <chefedelicitacoes@mambore.pr.gov.br>
Data: 02/06/2025 08:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

- PREF MAMBORE.pdf (~419 KB)

Bom dia

Segue anexo conforme pedido do Mario, orçamento molas.

SDS///Valtair Marinho

000017

MOURÃO AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS
MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Peças e Acessórios
Av. Guilherme de Paula Xavier, 121 - Centro - Fone (44) 3523-5675
CEP 87302-050 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ
INSCR. EST. 884.15723-69
CNPJ 09.048.754/0001-96

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE
CNPJ:75368928/0001-22
CAMINHÃO VW 13180 PLACA:AUP-0913 FROTA:153

QTDE	MARCA	DESCRIÇAO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	IABV	BUCHA MOLA DIANTEIRA	R$ 110,00	R$ 220,00
01	HOESC	1º MOLA DIANTEIRA		R$ 990,00
01	HOESC	2º MOLA DIANTEIRA		R$ 830,00
01	HOESC	3º MOLA DIANTEIRA		R$ 650,00
01	HOESC	4º MOLA DIANTEIRA		R$ 470,00
		TOTAL		R$ 3,160,00

000018

CAMPO MOURÃO, 02 DE JUNHO DE 2025

09048754/0001-96
MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
AV. GUILHERME DE PAULA XAVIER, 121
CENTRO - CEP 87301-140
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Assunto: **Orçamento - Mecânica Neto**
De: Ismael de Mattos Neto <automecanicanetocm@hotmail.com>
Para: chefedelicitacoes@mambore.pr.gov.br <chefedelicitacoes@mambore.pr.gov.br>
Data: 02/06/2025 10:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

- ORÇAMENTO MAMBORE.pdf (~235 KB)

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Atenciosamente,

Silene / Bruna / Tarcila

Telefone: (44) 3523-3533 / WhatsApp financeiro: (44) 99931-0892

NETO
Peças e Serviços Diesel

Mantenha o foco no objetivo, centralize a força para lutar e utilize a fé para vencer.

000019

NET
Peças e Serviços Diesel

ORÇAMENTO PREFEITURA MAMBORE PLACA: AUP-0913

1- Primeira mola dianteira----------775,00
1- Segunda mola dianteira----------760,00
1- Terceira mola dianteira----------540,00
1- Quarta mola dianteira----------580,00
2- Bucha mola dianteira----------240,00

TOTAL: 2.895,00

Tarila Denkin

MATTOS NETO LTDA
CNPJ: 11.887.461/0001-44 INSC: 90543400-41
RUA VIA DO TRABALHADOR, N 295 PQ INDUSTRIAL – CEP 87306-620
CAMPO MOURÃO-PR

11887461/0001-44
Mattos Neto Ltda.
RUA VIA DO TRABALHADOR, 295
PARQUE INDUSTRIAL I - CEP 87306-620
CAMPO MOURÃO - PR

000020

Requisição: 171/2025 - Requisição: 175/2025
Processo: 2232/2025 - Processo: 2251/2025
Centro de Custo: DEPT. RODOV E OPERACIONAL

TERMO DE REFERENCIA
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA SEM CONCORRENCIA
Regência art, 75 da Lei nº 14.133/2021

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ – PR.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

2.1 - Estão descritos no item 1.5.1 do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 - O objeto da licitação tem a natureza de fornecimento de itens.

2.3 - As espesificacoes dos itens estão discriminadas na tabela do Item 1.5.1 no ETP.

2.4 - A presente contratação adotou o critério de julgamento **MENOR PREÇO OFERTADO**.

2.5 - Não haverá a necessidade de instrumento contratual, por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2024.

3 - JUSTIFICATIVA e OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

000021

3.1 - O art. 47 da LC nº 123/2006 determina que nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

3.2 - Além disso, o art. 48 do mesmo diploma legal determina que as licitações para contratações de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devem ser exclusivamente destinadas à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Para contratações que ultrapassem esse valor, nos casos de aquisição de bens de natureza divisível, deve ser estabelecida uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação desses entes.

3.3 - No caso em questão, foram apresentados 3 (três) orçamentos de empresas do ramo de venda de peças para manutenção de veículos e maquinários, como microempresas ou empresas de pequeno porte e com sedes locais e regionais do Município.

3.5 - Considerando o caso em questão, no qual o município de Mamborê/PR optou pela realização de uma dispensa presencial sem disputa eletrônica para a aquisição de peças para manutenção da frota, cabe ressaltar que, apesar de a utilização da Dispensa Eletrônica ser preferencial, esta não é obrigatória, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A escolha por não utilizar

a modalidade eletrônica se justifica, pelas seguintes razões:

a) Contratação empresa menor valor ofertado: Realizando a aquisição com a empresa que apresentou o orçamento mais baixo, gera maior lucratividade ao municipio, assim pagando um valor menor, trazendo maior vantajosidade para com a administração pública. Caso como foi realizada uma Dispensa Eletrônica, o município perderia a oportunidade de contratar com a proposta mais vantajosa, impactando diretamente no custo. Assim, a não utilização da modalidade eletrônica, nesse contexto, evita que o município pague um valor superior ao necessário, que demonstraria uma perda financeira.
b) Custo Processual e Eficiência Administrativa: A CGU ressalta que o custo processual é proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação. A necessidade de um prazo mínimo de 4 dias para a divulgação e finalização da disputa eletrônica (1 dia para cadastro e 3 dias para a disputa), aliado à urgência na aquisição destas peças, torna a Dispensa Eletrônica um procedimento ineficiente. O potencial benefício da disputa eletrônica, no caso específico, não compensaria os custos adicionais, tornando-se "deficitária", como indicado pela CGU e pela Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação - SEGES/MGI.
c) Urgência na Aquisição: A urgência na aquisição dessas peças, justifica-se pela situação em que se encontra a Pa Carregadeira e o Caminhão de Carga, estando atualmente inoperante e demanda de operação para esta frota é diariamente, devido as atividades requisitadas por esta municipalidade, com a movimentação de materiais, terraplanagem e apoio a serviços operacionais diversos.

3.7 - Em face desses pontos, conclui-se que a dispensa presencial, com a obtenção dos três orçamentos e sem a disputa eletrônica, é a opção mais vantajosa e eficiente para o município, atendendo tanto aos requisitos legais quanto às necessidades emergenciais da administração pública.

3.8 - A justificativa sobre a aquisição estão pormenorizados nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do Estudo Técnico Preliminar.

000022

4 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A empresa a ser contratada deverá entregar as peças, no prazo estipulado e no endereço informado pela Prefeitura Municipal.

4.2 - Os materiais serão entregues conforme item 5.6 e 5.7 do Estudo Técnico Preliminar.

4.3 - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.

4.4 - A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.5 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente

ou indiretamente na entrega dos itens.

4.6 - A proposta da Contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

4.7 - O Município de Mamborê se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o Contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.8 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em ue se verifiquem irregularidades.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste TR, ETP ou Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
f) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

000023

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata ou contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021); (quando for o caso)

l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021); (quando for o caso).

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

o) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas da ata ou contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

000024

6.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no ETP ou contrato;

6.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na entrega do item, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver

controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente termo;

6.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei ou Contrato;

6.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do termo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 - Os itens serão entregues conforme prescrito no Modelo de Execução Contratual do Estudo Técnico Preliminar.

8 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão da ata ou Contrato. (Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021).

8.2 - Neste Ato exercerá a fiscalização a **MÁRIO JOSÉ BUENO** – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Viação Rural.

000025

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

9.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, conforme indicado no item 8.2, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.2 - O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com o calendário de pagamento desta municipalidade e mediante aprovação prévia e expressa dos gestores do contrato e aprovação para o faturamento.

9.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).
9.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.3 - A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

10.2 - O proponente deverá executar o objeto licitado, sem a condição de faturamento mínimo.

11 - ESTIMATIVAS e JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

11.1 – O valor do item a ser adquirido é de R$ 20.397,92 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), sendo esse inferior à média apresentada nos orçamentos, além dos valores, levou-se em consideração urgência da aquisição destas peças, substituindo as peças desgastadas, garantindo o pleno funcionamento do equipamento, não resultando em paralisação de atividades essenciais, causando prejuízos operacionais e aumento dos custos com manutenções corretivas.

11.2 - Observa-se que os valores dos demais orçamentos apresentados são mais elevados do que o orçamento apresentado pela empresa a ser contratada. Sendo assim, optou-se pela empresa D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS ME – CNPJ: 29.971.772/0001-52, que apresentou o valor de R$ 20.397,92 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

000026

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes deste processo licitatório serão informadas pelo setor antes da confecção do edital (declaração orçamentária).

13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.1.1 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
13.1.2 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).
13.1.3 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais

recicláveis;
13.1.4 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
13.1.5 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
13.1.6 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.2 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 – SUBCONTRATAÇÃO

14.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
15.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
15.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
15.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).
15.1.2.4 - Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).

15.1.3 - Não celebrar a ata ou contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
15.1.5 - Fraudar a licitação;
15.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
15.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
15.1.6.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

000027

15.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

15.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 - Advertência;
15.2.2 - Multa;
15.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e
15.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida
15.3.2 - As peculiaridades do caso concreto
15.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes
15.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
15.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata ou contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da ata ou contrato licitado.
15.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor da ata ou contrato licitado.

15.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. 000028

15.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4 a 14.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração

observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

15.10 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.11 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.12 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.13 - A aplicação das sanções previstas neste TR não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16 - REAJUSTE (QUANDO FOR O CASO)

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

16.2 - Para alteração contratual unilateralmente deverá observar o disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021.

16.3 - Para alteração de preços, tanto para mais quanto para menos deverá der observado o Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Fazem parte deste TR, DFD, ETP, Orçamentos e Mapa de Riscos

17.2 - Este TR foi elaborado de acordo com as informações prestadas no ETP.

Mamborê, 30 de maio de 2025.

000029

MARIO JOSE BUENO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Viação Rural

DARCI MARCONDES
Coordenador do Patrimônio do Guarani

000030

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108383591

CNPJ: 29.971.772/0001-52

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

Devanilda Ilinisch, Brasileiro, Solterira, natural da cidade de Mamborê - PR, nascido em 29 de Janeiro de 1985, RG nº 8.911.718-6 SESP-PR e CPF nº 045.159.579-37, residente e domiciliado na Rua Archiles Martins , nº 953, Bairro Centro, Mamborê – PR., CEP 87.340-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS** com sede à **Rua Manoel Moreira Alves , nº 515, Bairro Centro, Mamborê – PR., CEP 87.340-000,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108383591 em 19/03/2018** e no **CNPJ sob o número 29.971.772/0001-52;** Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS, ADITIVOS, LUBRIFICANTES PARA MOTOS/MOTONETAS, CARROS, CAMINHÕES E PARA USO DIVERSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOSSERRAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FURADEIRAS, LIXADEIRAS, POLITRIZES E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA; SERVIÇO DE**

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108383591

CNPJ: 29.971.772/0001-52

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE MOTOS/MOTONETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CARROS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; SERVIÇO DE AUTO-SOCORRO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41108383591

CNPJ: 29.971.772/0001-52

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

Devanilda Ilinisch, Brasileiro, Solteira, natural da cidade de Mamborê - PR, nascido em 29 de Janeiro de 1985, RG nº 8.911.718-6 SESP-PR e CPF nº 045.159.579-37, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Alves , nº 505, Bairro Centro, Mamborê – PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS** com sede à **Rua Manoel Moreira**

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108383591

CNPJ: 29.971.772/0001-52

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

Alves , nº 501, Bairro Centro, Mamborê – PR., CEP 87.340-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108383591 em 19/03/2018** e no **CNPJ sob o número 29.971.772/0001-52.**

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Manoel Moreira Alves , nº 501, Bairro Centro, Mamborê – PR., CEP 87.340-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEOS, ADITIVOS, LUBRIFICANTES PARA**

000033

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108383591

CNPJ: 29.971.772/0001-52

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

MOTOS/MOTONETAS, CARROS, CAMINHÕES E PARA USO DIVERSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOSSERRAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FURADEIRAS, LIXADEIRAS, POLITRIZES E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA; SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE MOTOS/MOTONETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CARROS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; SERVIÇO DE AUTO-SOCORRO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

000034

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108383591

CNPJ: 29.971.772/0001-52

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Mamborê - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mamborê- PR, 27 de Maio de 2024

Devanilda Ilinisch

CONTADOR: **MATHEUS SCHWAB – CRC-PR: 067.591/O-1**

000035

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04515957937	DEVANILDA ILINISCH
05541710901	MATHEUS SCHWAB

000036

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 08:50 SOB Nº 20243776314.
PROTOCOLO: 243776314 DE 28/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407472501. CNPJ DA SEDE: 29971772000152.
NIRE: 41108383591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2024.
D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MOTOCAR

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – ME

Devanilda Ilinisch

Fone: 044 3568-1051

EMAIL:Motocar.offinanceiro@gmail.com

Rua: Manoel Moreira Alves, 501 - Centro 87340-000 – Mamborê - PR.

CNPJ 29.971.772/0001-52 - Insc. Estadual: 907.75837-07

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS ME – CNPJ: 29.971.772/0001-52, com sede na Rua Manoel Moreira Alves, nº 501 – Mamborê - PR, 87.340-000, neste ato representada pela Sr. Devanilda Ilinisch, CPF nº 045.159.579-37, **DECLARA**:

a) cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos e menores de 14 (quatorze) anos a não ser na condição de aprendiz (art. 68, VI da Lei 14.133/21).

b) em atenção ao disposto no art. 63, I, da Lei 14.133/21, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, e declara estar ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI da Lei 14.133/21);

d) Em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta anexada foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei 14.133/21).

f) a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei 14.133/21).

g) não mantemos vínculo do natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que dcsempenhe função na licitação ou abre na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei 14.133/21).

000037

MOTOCAR

D. ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS – ME

Devanilda Ilinisch

Fone: 044 3568-1051

EMAIL:Motocar.offinanceiro@gmail.com

Rua: Manoel Moreira Alves, 501 - Centro 87340-000 – Mamborê - PR.

CNPJ 29.971.772/0001-52 - Insc. Estadual: 907.75837-07

MAMBORÊ, 29 DE MAIO DE 2025.

D ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS:29971772000152

Assinado de forma digital por D ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS:29971772000152
Dados: 2025.05.29 15:02:44 -03'00'

Devanilda Ilinisch
Cargo Empresária /financeira
RG:8.911.718-6/PR
CPF:045.159.579-37

000038

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS
CNPJ: 29.971.772/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:54 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **3ABD.0E3A.2664.C2F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000039

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036917540-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.971.772/0001-52**
Nome: **D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000040

Emitido via Internet Pública (29/05/2025 15:10:36)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.971.772/0001-52
Razão Social: D ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS
Endereço: MANOEL MOREIRA ALVES 515 / CENTRO / MAMBORE / PR / 87340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310405021052543

Informação obtida em 29/05/2025 15:10:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000041

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.971.772/0001-52
Certidão nº: 29781780/2025
Expedição: 29/05/2025, às 15:11:13
Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.971.772/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000042

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Centro Cívico - CEP: 87340-000
(44) 3568-8009 - e-mail: tributacao@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1188/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 265098 - D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS	
CPF/CNPJ: 29.971.772/0001-52	
Endereço: Rua Manoel Moreira Alves, 501	
Complemento:	CEP: 87.340-000
Bairro: Centro	
Cidade: Mamborê	Estado: Paraná

Finalidade da Certidão: Para fins Diversos.

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.mambore.atende.net ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente.
Emitida Eletronicamente via Internet
29/05/2025 às 15:12
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211206-000-EHFLMULXVDRHMG-2

000043

Validade: 90 dias a partir da data de emissão. Emitido por: Emitido via Portal do Cidadão

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2025 15:11:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS**
CNPJ: **29.971.772/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

000044

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 29.971.772/0001-52

Requerente: D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 29/05/2025 15:11:53, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 633396045

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

000045

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 171/2025

Fornecedor: Não Informado
Telefone:
Fax:
Centro de Custo: 03.003.001 - DEPT. RODOV E OPERACION
Responsavel:
Forma Entega: Única
Previsão Consumo: Individual

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	131
Órgão:	3 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
Unidade:	3 - Depto. Rodoviário e Operacional
Ação:	2018 - Manutenção do Parque de Máquinas
Vínculo:	0 - Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren
Subelemento:	3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos

Código Reduzido:	147
Órgão:	3 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
Unidade:	3 - Depto. Rodoviário e Operacional
Ação:	2019 - Manutenção da Divisão Máquinas e Estradas
Vínculo:	0 - Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren
Subelemento:	3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	98436	1	UN		R$8.300,00	R$8.300,00
Produto: COROA E PINHÃO DIANTEIRO 9X33						
2	98437	1	UN		R$6.300,00	R$6.300,00
Produto: COROA E PINHÃO TRASEIRO 9X33						
3	97344	2	UN		R$245,00	R$490,00
Produto: RETENTOR						
4	98438	2	UN		R$205,00	R$410,00
Produto: ROLAMENTO CAPA/CONE						
5	98438	2	UN		R$290,00	R$580,00
Produto: ROLAMENTO CAPA/CONE						
6	98438	4	UN		R$237,50	R$950,00
Produto: ROLAMENTO CAPA/CONE						
7	98439	32	UN		R$9,31	R$297,92
Produto: PARAFUSO HEXAGONAL						
8	98440	32	UN		R$4,0625	R$130,00
Produto: ARRUELA MOLA						
9	19772	1	UN		R$240,00	R$240,00
Produto: TAMPA DO DIFERENCIAL						
					Valor Total:	R$17.697,92

Justificativa de uso:
A aquisição destas peças de reposição para realização a manutenção da Pá Carregadeira Hyundai 740, frota 192, é de extrema necessidade para garantir a continuidade das operações, a segurança dos operadores e a preservação do equipamento. Devido ao desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo em atividades pesadas, alguns componentes apresentam sinais de fadiga e perda de desempenho, o que compromete a eficiência e pode causar danos mais graves à máquina.

Local de Entrega:
Rua:
Nro.: s/n
Bairro:
CEP:
Prazo de Entrega: Imediata

000046

Recebido em: 29/05/2025

Compra direta

Empenho	Especie	Dotação	Vinculo	Emissao	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030071200000000 - Gêneros alimenticios para copa e cantina									
2139	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	17/02/2025	SUPERMERCADO TIBUR(	202,30	0,00	0,00	202,30
GABINETE - CONF. ORDEM DE COMPRA 1530/25									
6313	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	22/04/2025	SUPERMERCADO TIBUR(	323,85	0,00	0,00	323,85
GABINETE - CONF. ORDEM DE COMPRA 4439/25									
					Total Subelemento	**526,15**	**0,00**	**0,00**	**526,15**
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com generos alimenticios									
6857	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	23/04/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	775,50	0,00	0,00	775,50
DESTINADO AO GABINETE CONF A ORDEM DE COMPRA 4480									
					Total Subelemento	**775,50**	**0,00**	**0,00**	**775,50**
Subelemento: 3339030160000000000 - Material de expediente									
3540	Ordinário	02.002.0002.0062.0003.2002.3339030000000000000	00000	11/03/2025	DRANCKA E MIRANDA LT	97,80	0,00	0,00	97,80
DEPARTAMENTO JURIDICO CONF A ODEM DE C OMPRA 2450									
					Total Subelemento	**97,80**	**0,00**	**0,00**	**97,80**
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3142	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	26/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	120,00	0,00	0,00	120,00
1 UNID. DE MEMORIA DRD3 8 GB KINGSTON - GABINETE - CONF. ORDEM DE COMPRA 1955/25									
3143	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	26/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	499,00	0,00	0,00	499,00
1 UNIDADE DE MONITOR BRX LED 20" HDMI + VGA - GABINETE - CONF. ORDEM DE COMPRA 1958/25									
					Total Subelemento	**619,00**	**0,00**	**0,00**	**619,00**
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
3781	Ordinário	02.005.0004.0122.0006.2003.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	194,50	0,00	0,00	194,50
SUBPREFEITURA GUARANI /CAPELA REQ 07/02 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2568/25									
3793	Ordinário	02.003.0004.0124.0005.2005.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	165,00	0,00	0,00	165,00
CONTROLE INTERNO REQ 14/02/2025 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2552/25									
					Total Subelemento	**359,50**	**0,00**	**0,00**	**359,50**
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis									
4858	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	26/03/2025	ALICE TEREZINHA SOBIE	220,00	0,00	0,00	220,00
GABINETE - AQUISIÇÃO FILTRO 2 EM 1 CONF A ORDEM DE COMPRA 3163									
					Total Subelemento	**220,00**	**0,00**	**0,00**	**220,00**

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina									
8863	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	23/05/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	104,25	0,00	0,00	104,25
SETOR RODOVIÁRIO (PÁTIO DE MAQUINAS) - CONF. ORDEM DE COMPRA 5788/25									
8864	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	23/05/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	312,75	0,00	0,00	312,75
ADMINISTRAÇÃO - CANTINA - CONF. ORDEM DE COMPRA 5789/25									
					Total Subelemento	**417,00**	**0,00**	**0,00**	**417,00**
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios									
189	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	07/01/2025	H.P. LANG-RESTAURANT	187,00	0,00	0,00	187,00
4 UNIDADES DE REFEIÇAO FORNECIDA AOS FUNCIONARIOS DO SETOR URBANO ENQUANTO PRESTAVAO SERVIÇO NA COMUNIDADE PENSAMENTO. - CONF. ORDEM DE COMPRA 158/25									
3551	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	10/03/2025	H.P. LANG-RESTAURANT	116,00	0,00	0,00	116,00
SETOR URBANO CONF A ORDEM DE COMPRA 2347									
5756	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	14/04/2025	H.P. LANG-RESTAURANT	232,00	0,00	0,00	232,00
SETOR URBANO - **SUBSTITUI ORDEM 2180/2025 - CONF. ORDEM DE COMPRA 4112/25									
6856	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	23/04/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	62,15	0,00	0,00	62,15
ADMINISTRAÇAO CONF A ORDEM DE COMPRA 4479									
					Total Subelemento	**597,15**	**0,00**	**0,00**	**597,15**
Subelemento: 3339030110000000000 - Material químico									
5668	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2048.3339030000000000000	00000	11/04/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	61,60	0,00	0,00	61,60
PARA APLICAÇÃO NA CAPELA MORTURIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL - CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO CONF A ORDEM DE COMPRA 3792									
6363	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	22/04/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	95,25	0,00	0,00	95,25
PATIO DE MAQUINAS – CONF. ORDEM DE COMPRA 4475/25									
					Total Subelemento	**156,85**	**0,00**	**0,00**	**156,85**
Subelemento: 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens									
3100	Ordinário	03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	25/02/2025	J SMAK MELO & CIA LTDA	6.894,93	0,00	0,00	6.894,93
REF. MATERIAL ADQUIRIDO PARA DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL INSTALADA NO CENTRO DA CIDADE DE MAMBORE (PRAÇA JOÃO SZESZ)(OBS: ORDEM EMITIDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO VERBAL THIAGO ANTONIO ZANINI) - CONF. ORDEM DE COMPRA 1911/25									
3101	Ordinário	03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	25/02/2025	J SMAK MELO & CIA LTDA	6.227,52	0,00	0,00	6.227,52
REF. MATERIAL UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS NO PARQUE DO LAGO E PRAÇA PRINCIPAL CONTRA VÂNDALOS (OBS: ORDEM EMITIDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO VERBAL THIAGO ANTONIO ZANINI) - CONF. ORDEM DE COMPRA 1930/25									
					Total Subelemento	**13.122,45**	**0,00**	**0,00**	**13.122,45**

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissao	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030280000000000 - Material de proteção e segurança									
PÁTIO DE MAQUINAS - (OBS: ORDEM DE COMPRA EMITIDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO VERBAL RESPONSÁVEL PELO SETOR MARIO) CONF A ORDEM DE COMPRA 5327									
					Total Subelemento	**19,90**	**0,00**	**0,00**	**19,90**
Subelemento: 3339030290000000000 - Material para audio, video e foto									
6237	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	17/04/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	2.452,66	0,00	0,00	2.452,66
PÁTIO DE MAQUINAS CONF A ORDEM DE COMPRA 4394									
6895	Ordinário	03.002.0004.0129.0006.2009.3339030000000000000	00000	23/04/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	340,00	0,00	0,00	340,00
TRIBUTAÇÃO - TELA TOUCH DISPLAY POCO M4 - CONF. ORDEM DE COMPRA 4553/25									
					Total Subelemento	**2.792,66**	**0,00**	**0,00**	**2.792,66**
Subelemento: 3339030310000000000 - Sementes, mudas de plantas e insumos									
3363	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	05/03/2025	VISAO AGRICOLA LTDA	660,00	0,00	0,00	660,00
SETOR URBANO DESTINADO AO PARQUE DO LAGO E PRAÇAS DO MUNICÍPIO - - CONF. ORDEM DE COMPRA 2158/25									
					Total Subelemento	**660,00**	**0,00**	**0,00**	**660,00**
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veiculos									
8143	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	20/05/2025	ZACARIAS VEICULOS LTI	1.011,84	0,00	0,00	1.011,84
ADMINISTRAÇÃO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ - PLACA SEI9I66(FROTA 339), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CONFORME ORÇAMENTO Nº 55950 CONF A ORDEM DE COMPRA 5604									
					Total Subelemento	**1.011,84**	**0,00**	**0,00**	**1.011,84**
Subelemento: 3339030440000000000 - Material de sinalização visual e afins									
8122	Ordinário	03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	20/05/2025	EMPLACA INDUSTRIA E (	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
ADMINISTRAÇÃO (AQUISIÇÃO DE PLACA E PEDRA GRANITO A SEREM UTILIZADAS E AFIXADAS JUNTO OBRA DO MUNICIPIO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO SZECZ) CONF A ORDEM DE COMPRA 5642									
					Total Subelemento	**1.650,00**	**0,00**	**0,00**	**1.650,00**
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
7183	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	30/04/2025	EVERTON LUCASYNSKI (	29,95	0,00	0,00	29,95
ADMINISTRAÇÃO - CANTINA CONF A ORDEM DE COMPRA 4723									
7842	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	14/05/2025	SUPERMERCADO TIBUR(	137,80	0,00	0,00	137,80
PÁTIO DE MAQUINAS - (OBS: ORDEM DE COMPRA EMITIDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO VERBAL RESPONSÁVEL PELO SETOR MARIO) CONF A ORDEM DE COMPRA 5325									
					Total Subelemento	**167,75**	**0,00**	**0,00**	**167,75**
					Total Elemento	**28.765,35**	**232,00**	**0,00**	**28.533,35**
					Total Órgão	**28.765,35**	**232,00**	**0,00**	**28.533,35**

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030100000000000 - Material odontológico									
AQUISIÇAO DE MATERIAL ODONTOLIGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES - CONF. ORDEM DE COMPRA 918									
					Total Subelemento	**2.794,00**	**0,00**	**0,00**	**2.794,00**
Subelemento: 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens									
5519	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	08/04/2025	BECHAMEL CAFE BISTRO	90,00	0,00	0,00	90,00
AQUISIÇAO DE 1 BUQUE DE FLORES PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONF. ORDEM DE COMPRA 3615									
					Total Subelemento	**90,00**	**0,00**	**0,00**	**90,00**
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3073	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	25/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	420,00	0,00	0,00	420,00
Uma placa de vídeo GT 210 para CPU dos setores Farmácia e Agendamento									
4880	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00400	26/03/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	280,00	0,00	0,00	280,00
AQUISIÇAO DE 2 ROTEADORES WIFI TL-WR840N W ISP 300 MBPS PARA OS PSFs: PENSAMENTO E CANJARANA - CONF. ORDEM DE COMPRA 3164									
6257	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	17/04/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	280,00	0,00	0,00	280,00
AQUISIÇAO DE 2 ROTEADORES TP LINK WIRELESS 300 MBPS COM 2 ANTENAS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES - CONF. ORDEM DE COMPRA 4325									
					Total Subelemento	**980,00**	**0,00**	**0,00**	**980,00**
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
3752	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	150,00	0,00	0,00	150,00
AQUISIÇAO DE 1 FECHADURA SOPRANO PARA A SALA TERAPIA - CONF. ORDEM DE COMPRA 2577									
					Total Subelemento	**150,00**	**0,00**	**0,00**	**150,00**
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis									
3862	Ordinário	05.003.0010.0301.0024.2036.3339030000000000000	00000	17/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	70,00	0,00	0,00	70,00
SEC DE SAUDE REQ 1646 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2652/25									
					Total Subelemento	**70,00**	**0,00**	**0,00**	**70,00**
Subelemento: 3339030360000000000 - Material hospitalar									
464	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00303	20/01/2025	AGUIA DISTRIBUIDORA D	149,00	0,00	0,00	149,00
PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 401/2025									
					Total Subelemento	**149,00**	**0,00**	**0,00**	**149,00**
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
8097	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00303	19/05/2025	D. ILINISCH AUTO PECAS	740,00	0,00	0,00	740,00
AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA VEICULO SRIN.PLACA. BCI-2I23 - CONF. ORDEM DE COMPRA 5582									

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina									
SOCIAL/ABRIGO***AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA RN ACOLHIDO NO ABRIGO PARA MENORES CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 608/25									
					Total Subelemento	**76,46**	**0,00**	**0,00**	**76,46**
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios									
179	Ordinário	07.002.0008.0241.0022.2041.3339030000000000000	00000	07/01/2025	CORREA & PARTEKA LTD	189,00	0,00	0,00	189,00
SOCIAL/ASILAR *CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 169/25									
5341	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	03/04/2025	CORREA & PARTEKA LTD	42,00	0,00	0,00	42,00
LANCHE PARA MENOR ABRIGADA, COM ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE CAMPO MOURÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES - - CONF. ORDEM DE COMPRA 3498/25									
5564	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	09/04/2025	CORREA & PARTEKA LTD	344,00	0,00	0,00	344,00
CONF A ORDEM DE COMPRA 3699									
					Total Subelemento	**575,00**	**0,00**	**0,00**	**575,00**
Subelemento: 3339030210000000000 - Material de limpeza e produção de higienização									
1152	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	24/01/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	17,99	0,00	0,00	17,99
SOCIAL/ABRIGO - CONF. ORDEM DE COMPRA 610/25									
1154	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	24/01/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	34,99	0,00	0,00	34,99
SOCIAL/ABRIGO***AQUISIÇÃO PRODUTO PARA CRIANÇA ACOLHIDA NO ABRIGO PARA MENORES CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 628/25									
					Total Subelemento	**52,98**	**0,00**	**0,00**	**52,98**
Subelemento: 3339030230000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos									
436	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	20/01/2025	F.S.A. TOZONI-MODAS-M	1.566,50	0,00	0,00	1.566,50
SOCIAL/ABRIGO***AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTIS RN PARA ATENDER DEMANDA EXCEPCIONAL DO ABRIGO - CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 331/2025									
1964	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	11/02/2025	SANTOS & CASTELARI LT	359,60	0,00	0,00	359,60
SOCIAL/ABRIGO - AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA CRIANÇA ABRIGADA **CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 1325/25									
1965	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	11/02/2025	A. J. GARCIA LTDA	253,96	0,00	0,00	253,96
SOCIAL/ABRIGO -AQUISIÇÃO DE ROUPAS INTIMAS PARA CRIANÇAS ABRIGADAS ** CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 1329/25									
5170	Ordinário	07.002.0008.0241.0022.2041.3339030000000000000	00000	01/04/2025	SANTOS & CASTELARI LT	2.604,30	0,00	0,00	2.604,30
SOCIAL/ ASILAR -AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E CALÇADOS PARA MORADORES DA CASA ASILAR DE MAMBORÊ. CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO. - CONF. ORDEM DE COMPRA 3357/25									
					Total Subelemento	**4.784,36**	**0,00**	**0,00**	**4.784,36**
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
3769	Ordinário	07.001.0008.0244.0021.2043.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	135,00	0,00	0,00	135,00
ORÇAMENTO PROJETO ARTE E VIDA - CONFORME REQUISIÇÃO N°5287 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2554/25									

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 08 - Secretaria de Cultura e Esportes									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina									
8865	Ordinário	08.001.0013.0392.0017.2066.3339030000000000000	00000	23/05/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	104,25	0,00	0,00	104,25
DEPARTAMENTO DE CULTURA (CENTRO CULTURAL DE MAMBORÊ E GUARANI) - CONF. ORDEM DE COMPRA 5787/25									
					Total Subelemento	**104,25**	**0,00**	**0,00**	**104,25**
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
1500	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	04/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	210,00	0,00	0,00	210,00
AQUISIÇÃO DE UMA PLACA DE VÍDEO - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - CONF. ORDEM DE COMPRA 938/25									
					Total Subelemento	**210,00**	**0,00**	**0,00**	**210,00**
Subelemento: 3339030310000000000 - Sementes, mudas de plantas e insumos									
8912	Ordinário	08.001.0013.0392.0017.2066.3339030000000000000	00000	26/05/2025	D.T. DA SILVA & CIA LTI	199,50	0,00	0,00	199,50
DEPARTAMENTO DE CULTURA - CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA CONF A ORDEM DE COMPRA 5850									
					Total Subelemento	**199,50**	**0,00**	**0,00**	**199,50**
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
8915	Ordinário	08.001.0013.0392.0017.2066.3339030000000000000	00000	26/05/2025	D.T. DA SILVA & CIA LTI	270,50	0,00	0,00	270,50
DEPARTAMENTO DE CULTURA - CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA CONF A ORDEM DE COMPRA 5849									
					Total Subelemento	**270,50**	**0,00**	**0,00**	**270,50**
					Total Elemento	**784,25**	**0,00**	**0,00**	**784,25**
					Total Órgão	**784,25**	**0,00**	**0,00**	**784,25**
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**59.270,17**	**572,69**	**0,00**	**58.697,48**
					Total Empenhos Estimativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Subempenhos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Geral	**59.270,17**	**572,69**	**0,00**	**58.697,48**

Dispensa Eletrônica

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos
Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito									
Elemento: 3339030000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3187	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	4.016,70	0,00	0,00	4.016,70
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO PAÇO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2009/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	**4.016,70**	**0,00**	**0,00**	**4.016,70**
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
3192	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	2.144,60	0,00	0,00	2.144,60
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO PAÇO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2011/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	**2.144,60**	**0,00**	**0,00**	**2.144,60**
Subelemento: 3339030260000000000 - Material elétrico e eletrônico									
3188	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	3.221,18	0,00	0,00	3.221,18
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO PAÇO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2010/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	**3.221,18**	**0,00**	**0,00**	**3.221,18**
					Total Elemento	**9.382,48**	**0,00**	**0,00**	**9.382,48**
					Total Órgão	**9.382,48**	**0,00**	**0,00**	**9.382,48**
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3185	Ordinário	03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	3.324,55	0,00	0,00	3.324,55
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NA PRAÇA JOÃO SZESZ - CONF. ORDEM DE COMPRA 2008/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
3190	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	447,10	0,00	0,00	447,10
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PATIO DE MAQUINAS - CONF. ORDEM DE COMPRA 2002/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	**3.771,65**	**0,00**	**0,00**	**3.771,65**

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPELA DO CEMITÉRIO DA PAZ - CONF. ORDEM DE COMPRA 4456/25 Licitação: 40 / 2024 - Dispensa Eletrônica Contrato: 226 / 2024 - Aditivo: 01 / 2025 ID: 274									
					Total Subelemento	**2.735,34**	**0,00**	**0,00**	**2.735,34**
					Total Elemento	**19.661,65**	**0,00**	**0,00**	**19.661,65**
					Total Órgão	**19.661,65**	**0,00**	**0,00**	**19.661,65**
Órgão: 04 - Secretaria de Educação									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios									
5421	Ordinário	04.001.0012.0365.0016.2025.3339030000000000000	00000	07/04/2025	HAKOUR DISTRIBUIDOR/	1.024,63	0,00	0,00	1.024,63
CONF A ORDEM DE COMPRA 3545 Licitação: 26 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	**1.024,63**	**0,00**	**0,00**	**1.024,63**
					Total Elemento	**1.024,63**	**0,00**	**0,00**	**1.024,63**
					Total Órgão	**1.024,63**	**0,00**	**0,00**	**1.024,63**
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
4006	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2060.3339030000000000000	00303	19/03/2025	D. ILINISCH AUTO PECAS	107,60	0,00	0,00	107,60
AQUISIÇAO DE 4 LITROS DE OLEO DE MOTOR 15W 40 PARA O VEICULO SPIN PLACA BCI-2I25 CONF. ORDEM DE COMPRA 2747 Licitação: 10 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	**107,60**	**0,00**	**0,00**	**107,60**
Subelemento: 3339030140000000000 - Material educativo e esportivo									
8959	Ordinário	05.004.0010.0302.0024.2033.3339030000000000000	00303	26/05/2025	AMARILDO KRAMER	7.413,26	0,00	0,00	7.413,26
BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O CENTRO DE AUTISMO CONF A ORDEM DE COMPRA 5907 Licitação: 38 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	**7.413,26**	**0,00**	**0,00**	**7.413,26**
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3195	Ordinário	05.004.0010.0301.0024.2031.3339030000000000000	00303	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	223,55	0,00	0,00	223,55
AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA ELETRONICA HOSPITAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 1999 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 06 - Secret.de Agricul. M.Ambiente e Desenvol. Economico									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030180000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário									
					Total Subelemento	**1.179,00**	**0,00**	**0,00**	**1.179,00**
Subelemento: 3339030990200000000 - Materiais para Aterro Sanitário									
2383	Ordinário	06.003.0017.0512.0031.2069.3339030000000000000	00000	20/02/2025	RICARDO ZENATTI E CIA	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
400 M DE GEOMEMBRANA PEAD LISA - ATERRO SANITÁRIO - CONF. ORDEM DE COMPRA 1749/25 Licitação: 2 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 006 / 2025 - Aditivo: 01 / 2025 ID: 109									
					Total Subelemento	**8.400,00**	**0,00**	**0,00**	**8.400,00**
					Total Elemento	**9.579,00**	**0,00**	**0,00**	**9.579,00**
					Total Órgão	**9.579,00**	**0,00**	**0,00**	**9.579,00**
Órgão: 08 - Secretaria de Cultura e Esportes									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030140000000000 - Material educativo e esportivo									
4854	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	26/03/2025	57.771.714 FLAVIO JUNIO	1.072,00	0,00	0,00	1.072,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROJETO DE BEACH TÊNIS E AOS TREINOS DE BASQUETE NAS CATEGORIAS SUB-17 E ADULTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR) CONF A ORDEM DE COMPRA 3149 Licitação: 16 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
4855	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	26/03/2025	ALMEIDA E IEDA COMER	359,92	0,00	0,00	359,92
DEPARTAMENTO DE ESPORTES(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROJETO DE BEACH TÊNIS E AOS TREINOS DE BASQUETE NAS CATEGORIAS SUB-17 E ADULTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR) CONF A ORDEM DE COMPRA 3150 Licitação: 16 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
4856	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	26/03/2025	FENIX DO BRASIL SPORT	673,90	0,00	0,00	673,90
DEPARTAMENTO DE ESPORTES(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROJETO DE BEACH TÊNIS E AOS TREINOS DE BASQUETE NAS CATEGORIAS SUB-17 E ADULTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR) CONF A ORDEM DE COMPRA 3152 Licitação: 16 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
4857	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	26/03/2025	56.933.253 MARCO ANTO	9.969,00	0,00	0,00	9.969,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROJETO DE BEACH TÊNIS E AOS TREINOS DE BASQUETE NAS CATEGORIAS SUB-17 E ADULTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR) CONF A ORDEM DE COMPRA 3151 Licitação: 16 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	**12.074,82**	**0,00**	**0,00**	**12.074,82**
					Total Elemento	**12.074,82**	**0,00**	**0,00**	**12.074,82**
					Total Órgão	**12.074,82**	**0,00**	**0,00**	**12.074,82**
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**0.671.275,30**	**0,00**	**0,00**	**71.275,30**

Dispensa Presencial

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 33390300010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
2109	Ordinário	03.005.0006.0182.0035.2080.3339030000000000000	00000	14/02/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L	239,13	0,00	0,00	239,13
ITEM PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO SAVEIRO TRENDLINE CS - PLACA SEV4D11, PERTENCENTE A FROTA DA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/ PR. - CONF. ORDEM DE COMPRA 1435/25 Licitação: 6 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
4973	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	28/03/2025	CHIAPETTI E CIA LTDA	1.938,00	0,00	0,00	1.938,00
SETOR RODOVIÁRIO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CAMINHÃO VW 26280 - PLACA SDT1J47 - FROTA 323- CONF. ORDEM DE COMPRA 3208/25 Licitação: 25 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
8015	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	16/05/2025	ZACARIAS VEICULOS LTI	224,96	0,00	0,00	224,96
ADMINISTRAÇÃO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CHEV/ONIX 10MT HB - PLACA SDR9J30(FROTA 322), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. CONF A ORDEM DE COMPRA 5449 Licitação: 39 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
8020	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	16/05/2025	ZACARIAS VEICULOS LTI	224,96	0,00	0,00	224,96
ADMINISTRAÇÃO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ - PLACA SEI9I66(FROTA 339), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. CONF A ORDEM DE COMPRA 5441 Licitação: 40 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
					Total Subelemento	**2.627,05**	**0,00**	**0,00**	**2.627,05**
Subelemento: 33390302400000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
5806	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	14/04/2025	A. G. BARBOSA ELETRON	110,00	0,00	0,00	110,00
PAÇO MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE CREMALHEIRA PARA MOTOR DE PORTÃO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ- - CONF. ORDEM DE COMPRA 3998/25 Licitação: 29 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
5808	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	14/04/2025	A. G. BARBOSA ELETRON	280,00	0,00	0,00	280,00
PÁTIO DE MAQUINAS - AQUISIÇÃO DE CREMALHEIRA PARA MOTOR DE PORTÃO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO NO PÁTIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - CONF. ORDEM DE COMPRA 3995/25 Licitação: 29 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
					Total Subelemento	**390,00**	**0,00**	**0,00**	**390,00**
Subelemento: 33390302600000000 - Material elétrico e eletrônico									
5866	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	14/04/2025	A. G. BARBOSA ELETRON	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos
Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 04 - Secretaria de Educação									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios									
4779	Ordinário	04.001.0012.0365.0016.2025.3339030000000000000	00000	25/03/2025	SUCOS FLORAI LTDA	3.203,75	797,50	0,00	2.406,25
PRE-ESCOLA CONF A PRDEM DE COMPRA 3075 Licitação: 20 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
					Total Subelemento	**3.203,75**	**797,50**	**0,00**	**2.406,25**
					Total Elemento	**3.203,75**	**797,50**	**0,00**	**2.406,25**
					Total Órgão	**3.203,75**	**797,50**	**0,00**	**2.406,25**
Órgão: 05 - Secretaria de Saude									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
1484	Ordinário	05.003.0010.0301.0024.2036.3339030000000000000	00303	03/02/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L'	212,56	0,00	0,00	212,56
AQUISIÇAO DE 4 LTS DE OLEO DE MOTOR PARA O VEICULO PLACA TAG-9G56 - CONF. ORDEM DE COMPRA 879 - REVISAO Licitação: 3 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
5739	Ordinário	05.003.0010.0301.0024.2036.3339030000000000000	00303	14/04/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L'	533,32	246,00	0,00	287,32
AQUISIÇAO DE LUBRIFICANTES PARA A REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO POLO TRACK - PLACA TAG-9G56 - CONF. ORDEM DE COMPRA 3864 Licitação: 27 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
					Total Subelemento	**745,88**	**246,00**	**0,00**	**499,88**
Subelemento: 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens									
5233	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	02/04/2025	MARCOS ANTONIO PINT(	650,01	0,00	0,00	650,01
conferência Municipal CONF AORDEM DE COMPRA 3409 Licitação: 23 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
					Total Subelemento	**650,01**	**0,00**	**0,00**	**650,01**
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutenção de bens moveis									
7587	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00303	09/05/2025	SETA REPRESENTAÇÕES	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
AQUISIÇAO DE ÍONS SELETIVOS DA MARKA DRANKE PARA MANUTENÇÃO DO MICROSCOPIO L1000 MARCA LABOR IMPORT DO LABORATORIO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 5066 Licitação: 36 / 2025 - Dispensa Presencial 2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
					Total Subelemento	**1.300,00**	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 08 - Secretaria de Cultura e Esportes									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
8006	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	16/05/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L	477,12	477,12	0,00	0,00
ITENS PARA REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT/M ACESSIVEL JI - PLACA BEX5E76(FROTA 289), PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR. CONF A ORDEM DE COMPRA 5412									
Licitação: 42 / 2025 - Dispensa Presencial									
2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
8818	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	23/05/2025	FANCAR FRANÇA LTDA	477,12	0,00	0,00	477,12
ITENS PARA REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT/M ACESSIVEL JI - PLACA BEX5E76(FROTA 289), PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR. - CONF. ORDEM DE COMPRA 5777/25									
Licitação: 50 / 2025 - Dispensa Presencial									
2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
					Total Subelemento	**954,24**	**477,12**	**0,00**	**477,12**
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
8008	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	16/05/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L	626,35	626,35	0,00	0,00
ITENS PARA REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT/M ACESSIVEL JI - PLACA BEX5E76(FROTA 289), PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR. CONF A ORDEM DE COMPRA 5413									
Licitação: 42 / 2025 - Dispensa Presencial									
2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
8820	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	23/05/2025	FANCAR FRANÇA LTDA	626,35	0,00	0,00	626,35
ITENS PARA REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT/M ACESSÍVEL JI - PLACA BEX5E76(FROTA 289), PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR. - CONF. ORDEM DE COMPRA 5778/25									
Licitação: 50 / 2025 - Dispensa Presencial									
2131100000000000000 - Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo - consolidação									
					Total Subelemento	**1.252,70**	**626,35**	**0,00**	**626,35**
					Total Elemento	**2.206,94**	**1.103,47**	**0,00**	**1.103,47**
					Total Órgão	**2.206,94**	**1.103,47**	**0,00**	**1.103,47**
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**32.935,12**	**3.446,97**	**0,00**	**29.488,15**
					Total Empenhos Estimativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Subempenhos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Geral	**32.935,12**	**3.446,97**	**0,00**	**29.488,15**

MUNICIPIO DE MAMBORE

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Contabilidade

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2981 Ano - Requisição ao Compras: 2025 Número - Requisição ao Compras: 175 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 175/2025

Fornecedor: Não Informado
Telefone:
Fax:

Centro de Custo: 03.003.001 - DEPT. RODOV E OPERACIONA
Responsavel:

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	53
Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito
Unidade:	5 - Manutenção Ações Subprefeitura Guarani
Ação:	2003 - Manutenção das Ações Sub-Prefeitura de Guarani
Vinculo:	0 - Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren
Subelemento:	3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos

Código Reduzido:	53
Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito
Unidade:	5 - Manutenção Ações Subprefeitura Guarani
Ação:	2003 - Manutenção das Ações Sub-Prefeitura de Guarani
Vinculo:	0 - Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren
Subelemento:	3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	98510	1	PC.		R$765,00	R$765,00
Produto: MOLA DIANTEIRA VW 11.130 - 1						
2	98509	1	UN		R$585,00	R$585,00
Produto: MOLA MESTRE 3A DIANTEIRA VW 1240/12170/12180/13180 AESA						
3	98510	1	PC.		R$495,00	R$495,00
Produto: MOLA DIANTEIRA VW 11.130 - 1						
4	98511	1	PC.		R$702,00	R$702,00
Produto: MOLA TRUCK VW/FO - 1 IVECO VW						
5	98512	2	PC.		R$76,50	R$153,00
Produto: BUCHA MOLA DT						
					Valor Total:	R$2.700,00

Justificativa de uso:
A presente contratação visa à aquisição de peças de reposição e manutenção corretiva/preventiva destinadas ao Caminhão de Lixo, pertencente ao Patrimonio Guarani, Frota nº 153 do Município de Mamborê-PR, o qual está atualmente em operação na execução de atividades essenciais de coleta no patrimonio.

Local de Entrega:
Rua: **Nro.:** s/n
Bairro: **CEP:**
Prazo de Entrega:

Recebido em: 02/06/2025

Autorização Tesouraria

Secretário de Governo

Prefeito Municipal

000070

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Período: até Maio/2025

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 5 - Manutenção Ações Subprefeitura Guarani

Ação: 2003 - Manutenção das Ações Sub-Prefeitura de Guarani — **Funcional: 0004.0122.0006**

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado	Empenhado	Reservado	Saldo p/ Empenho	Saldo p/ Reserva
48	3319004000000000000 - Contratação por tempo determinad	0	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
49	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pe	0	585.000,00	660.000,00	250.506,36	0,00	409.493,64	409.493,64
50	3319013000000000000 - Contribuições patronais	0	210.000,00	210.000,00	64.267,35	0,00	145.732,65	145.732,65
51	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pesso	0	140.000,00	135.000,00	48.657,71	0,00	86.342,29	86.342,29
52	3339014000000000000 - Diárias - civil	0	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
53	3339030000000000000 - Material de consumo	0	730.000,00	680.000,00	218.406,39	370.000,00	461.593,61	91.593,61
54	3339033000000000000 - Passagens e despesas com locom	0	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
55	3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decor	0	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
56	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	0	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
57	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	0	300.000,00	300.000,00	59.277,57	200.000,00	240.722,43	40.722,43
58	3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informaç	0	15.000,00	15.000,00	9.679,00	0,00	5.321,00	5.321,00
59	3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributiv	0	15.000,00	15.000,00	1.727,86	0,00	13.272,14	13.272,14
60	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	0	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
61	3449030000000000000 - Material de consumo	0	25.000,00	25.000,00	7.752,00	0,00	17.248,00	17.248,00
62	3449039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pess	0	15.000,00	15.000,00	2.001,00	0,00	12.999,00	12.999,00
63	3449052000000000000 - Equipamentos e material permaner	0	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total Ação	**2.165.000,00**	**2.165.000,00**	**662.275,24**	**570.000,00**	**1.502.724,76**	**932.724,76**
		Total Unidade	**2.165.000,00**	**2.165.000,00**	**662.275,24**	**570.000,00**	**1.502.724,76**	**932.724,76**
		Total Orgão	**2.165.000,00**	**2.165.000,00**	**662.275,24**	**570.000,00**	**1.502.724,76**	**932.724,76**
		Total Geral	**2.165.000,00**	**2.165.000,00**	**662.275,24**	**570.000,00**	**1.502.724,76**	**932.724,76**

T/0030

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Compra direta

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina									
2139	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	17/02/2025	SUPERMERCADO TIBURI	202,30	0,00	0,00	202,30
GABINETE - CONF. ORDEM DE COMPRA 1530/25									
6313	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	22/04/2025	SUPERMERCADO TIBURI	323,85	0,00	0,00	323,85
GABINETE - CONF. ORDEM DE COMPRA 4439/25									
					Total Subelemento	526,15	0,00	0,00	526,15
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com generos alimentícios									
6857	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	23/04/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	775,50	0,00	0,00	775,50
DESTINADO AO GABINETE CONF A ORDEM DE COMPRA 4480									
					Total Subelemento	775,50	0,00	0,00	775,50
Subelemento: 3339030160000000000 - Material de expediente									
3640	Ordinário	02.002.0002.0062.0003.2002.3339030000000000000	00000	11/03/2025	DRANCKA E MIRANDA LT	97,80	0,00	0,00	97,80
DEPARTAMENTO JURIDICO CONF A ODEM DE C OMPRA 2450									
					Total Subelemento	97,80	0,00	0,00	97,80
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3142	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	26/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	120,00	0,00	0,00	120,00
1 UNID. DE MEMORIA DRD3 8 GB KINGSTON - GABINETE - CONF. ORDEM DE COMPRA 1955/25									
3143	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	26/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	499,00	0,00	0,00	499,00
1 UNIDADE DE MONITOR BRX LED 20" HDMI + VGA - GABINETE - CONF. ORDEM DE COMPRA 1958/25									
					Total Subelemento	619,00	0,00	0,00	619,00
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
3781	Ordinário	02.005.0004.0122.0006.2003.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	194,50	0,00	0,00	194,50
SUBPREFEITURA GUARANI /CAPELA REQ 07/02 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2568/25									
3793	Ordinário	02.003.0004.0124.0005.2005.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	165,00	0,00	0,00	165,00
CONTROLE INTERNO REQ 14/02/2025 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2552/25									
					Total Subelemento	359,50	0,00	0,00	359,50
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis									
4858	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	26/03/2025	ALICE TEREZINHA SOBIE	220,00	0,00	0,00	220,00
GABINETE - AQUISIÇÃO FILTRO 2 EM 1 CONF A ORDEM DE COMPRA 3163									
					Total Subelemento	0,00 220,00	0,00	0,00	220,00

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030290000000000 - Material para áudio, vídeo e foto									
1345	Ordinário	02.002.0002.0062.0003.2002.3339030000000000000	00000	30/01/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	65,00	0,00	0,00	65,00
UNID. DE CAIXA DE SOM 2.0 USB - DEPTO JURIDICO - CONF. ORDEM DE COMPRA 763/25									
6234	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	17/04/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	4.905,32	0,00	0,00	4.905,32
PAÇO MUNICIPAL CONF A ORDEM DE COMPRA 4380									
					Total Subelemento	**4.970,32**	**0,00**	**0,00**	**4.970,32**
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
3779	Ordinário	02.005.0004.0122.0006.2003.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	65,00	0,00	0,00	65,00
SUBPREFEITURA FROTA 278 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2580/25									
					Total Subelemento	**65,00**	**0,00**	**0,00**	**65,00**
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
5103	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	01/04/2025	E. I. MEDICI DECORAÇOE	383,49	0,00	0,00	383,49
GABINETE CONF A ORDEM DE COMPRA 3311									
					Total Subelemento	**383,49**	**0,00**	**0,00**	**383,49**
					Total Elemento	**8.016,76**	**0,00**	**0,00**	**8.016,76**
					Total Órgão	**8.016,76**	**0,00**	**0,00**	**8.016,76**
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010300000000 - Diesel									
6211	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	17/04/2025	SAFRA COMERCIO DE C(	541,96	0,00	0,00	541,96
URBANO FROTA 357 TAK-3F30 TRITURADOR DE GALHOS - CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO CONF A ORDEM DE COMPRA 4329									
7341	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	06/05/2025	SAFRA COMERCIO DE C(	560,15	0,00	0,00	560,15
URBANO DESTINADO AO TRITURADOR DE GALHOS NO QUAL A MANUAL RECOMENDA DIESEL S500 POR QUESTÃO DE GARANTIA E MELHOR FUNCIONAMENTO - CONF. ORDEM DE COMPRA 4849/25									
7965	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	16/05/2025	SAFRA COMERCIO DE C(	509,18	0,00	0,00	509,18
URBANO DESTINADO AO TRITURADOR DE GALHOS FROTA 357 TAK-3F30 CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO NF-26265 - 80,95 L DE DIESEL B S500 - CONF. ORDEM DE COMPRA 5497/25									
					Total Subelemento	**1.611,29**	**0,00**	**0,00**	**1.611,29**
Subelemento: 3339030071100000000 - Alimentação hospitalar									
3393	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	06/03/2025	H.P. LANG-RESTAURANT	232,00	232,00	0,00	0,00
SETOR URBANO CONF A ORDEM DE COMPRA 2180									
9113	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	28/05/2025	H.P. LANG-RESTAURANT	75,00	0,00	0,00	75,00

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030071100000000 - Alimentaçao hospitalar									
SETOR RODOVIÁRIO CONF A ORDEM DE COMPRA 6018									
					Total Subelemento	307,00	232,00	0,00	75,00
Subelemento: 3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina									
8863	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	23/05/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	104,25	0,00	0,00	104,25
SETOR RODOVIÁRIO (PÁTIO DE MAQUINAS) - CONF. ORDEM DE COMPRA 5788/25									
8864	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	23/05/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	312,75	0,00	0,00	312,75
ADMINISTRAÇÃO - CANTINA - CONF. ORDEM DE COMPRA 5789/25									
					Total Subelemento	417,00	0,00	0,00	417,00
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios									
189	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	07/01/2025	H.P. LANG-RESTAURANT	187,00	0,00	0,00	187,00
4 UNIDADES DE REFEIÇAO FORNECIDA AOS FUNCIONARIOS DO SETOR URBANO ENQUANTO PRESTAVAO SERVIÇO NA COMUNIDADE PENSAMENTO. - CONF. ORDEM DE COMPRA 158/25									
3551	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	10/03/2025	H.P. LANG-RESTAURANT	116,00	0,00	0,00	116,00
SETOR URBANO CONF A ORDEM DE COMPRA 2347									
5756	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	14/04/2025	H.P. LANG-RESTAURANT	232,00	0,00	0,00	232,00
SETOR URBANO - **SUBSTITUI ORDEM 2180/2025 - CONF. ORDEM DE COMPRA 4112/25									
6856	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	23/04/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	62,15	0,00	0,00	62,15
ADMINISTRAÇAO CONF A ORDEM DE COMPRA 4479									
					Total Subelemento	597,15	0,00	0,00	597,15
Subelemento: 3339030110000000000 - Material químico									
5668	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2048.3339030000000000000	00000	11/04/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	61,60	0,00	0,00	61,60
PARA APLICAÇÃO NA CAPELA MORTURIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL - CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO CONF A ORDEM DE COMPRA 3792									
6363	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	22/04/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	95,25	0,00	0,00	95,25
PATIO DE MAQUINAS – CONF. ORDEM DE COMPRA 4475/25									
					Total Subelemento	156,85	0,00	0,00	156,85
Subelemento: 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens									
3100	Ordinário	03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	25/02/2025	J SMAK MELO & CIA LTDA	6.894,93	0,00	0,00	6.894,93
REF. MATERIAL ADQUIRIDO PARA DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASINHA DO PAPAI NOEL INSTALADA NO CENTRO DA CIDADE DE MAMBORE (PRAÇA JOÃO SZESZ)(OBS: ORDEM EMITIDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO VERBAL THIAGO ANTONIO ZANINI) - CONF. ORDEM DE COMPRA 1911/25									
3101	Ordinário	03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	25/02/2025	J.SMAK MELO &CIA LTDA	6.227,52	0,00	0,00	6.227,52

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens									
REF. MATERIAL UTILIZADO PARA REPOSIÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS NO PARQUE DO LAGO E PRAÇA PRINCIPAL CONTRA VÂNDALOS (OBS: ORDEM EMITIDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO VERBAL THIAGO ANTONIO ZANINI) - CONF. ORDEM DE COMPRA 1930/25					Total Subelemento	13.122,45	0,00	0,00	13.122,45
Subelemento: 3339030160000000000 - Material de expediente									
6923	Ordinário	03.002.0004.0129.0006.2009.3339030000000000000	00000	23/04/2025	M. A. BALDISSERA LOJA	15,80	0,00	0,00	15,80
TRIBUTAÇÃO - CONF. ORDEM DE COMPRA 4555/25					Total Subelemento	15,80	0,00	0,00	15,80
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
1899	Ordinário	03.001.0004.0121.0004.2007.3339030000000000000	00000	10/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	360,00	0,00	0,00	360,00
1 UNID. SSD PCYES PY 512 GB - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - CONF. ORDEM DE COMPRA 1253/25									
6859	Ordinário	03.006.0004.0122.0006.2017.3339030000000000000	00000	23/04/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	210,00	0,00	0,00	210,00
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS CONF A ORDEM 4478					Total Subelemento	570,00	0,00	0,00	570,00
Subelemento: 3339030210000000000 - Material de limpeza e produção de higienização									
1347	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	30/01/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	245,80	0,00	0,00	245,80
AQUISIÇÃO DE 2 UNID. DE BALAIO DE PLASTICO N. 6 DE 60 LITOR - SETOR URBANO - CONF. ORDEM DE COMPRA 762/25									
6302	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	22/04/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	368,70	0,00	0,00	368,70
SETOR URBANO - CONF. ORDEM DE COMPRA 4472/25					Total Subelemento	614,50	0,00	0,00	614,50
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
4927	Ordinário	03.006.0004.0122.0006.2017.3339030000000000000	00000	26/03/2025	45.215.668 LEONARDO B/	3.321,16	0,00	0,00	3.321,16
DESTINADO A INSTALAÇAO DE PISO DO DPTO LICITAÇAO NO PAVIMENTO SUPERIOR - CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 3168/24					Total Subelemento	3.321,16	0,00	0,00	3.321,16
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis									
1450	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	03/02/2025	S. DO LAGO EQUIPAMEN	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
ADMINISTRAÇÃO - CONF. ORDEM DE COMPRA 898/25									
3785	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	35,00	0,00	0,00	35,00
ADMINISTRAÇÃO ASSUNTOS GERAIS REQ 4896 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2562/25									
4967	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	27/03/2025	LIPPEL ENGENHARIA E E	750,00	0,00	0,00	750,00

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutençao de bens móveis									
SETOR URBANO (TRITURADOR DE GALHOS - LIPPEL PTU300 - TAK-3F30 - PATRIMÔNIO 13397 - FROTA 357) CONFORME PEDIDO Nº 48.386 - CONF. ORDEM DE COMPRA 3204/25									
					Total Subelemento	1.805,00	0,00	0,00	1.805,00
Subelemento: 3339030280000000000 - Material de proteçao e segurança									
7843	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	14/05/2025	SUPERMERCADO TIBURI	19,90	0,00	0,00	19,90
PÁTIO DE MAQUINAS - (OBS: ORDEM DE COMPRA EMITIDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO VERBAL RESPONSÁVEL PELO SETOR MARIO) CONF A ORDEM DE COMPRA 5327									
					Total Subelemento	19,90	0,00	0,00	19,90
Subelemento: 3339030290000000000 - Material para audio, video e foto									
6237	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	17/04/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	2.452,66	0,00	0,00	2.452,66
PÁTIO DE MAQUINAS CONF A ORDEM DE COMPRA 4394									
6895	Ordinário	03.002.0004.0129.0006.2009.3339030000000000000	00000	23/04/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	340,00	0,00	0,00	340,00
TRIBUTAÇÃO - TELA TOUCH DISPLAY POCO M4 - CONF. ORDEM DE COMPRA 4553/25									
					Total Subelemento	2.792,66	0,00	0,00	2.792,66
Subelemento: 3339030310000000000 - Sementes, mudas de plantas e insumos									
3363	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2012.3339030000000000000	00000	05/03/2025	VISAO AGRICOLA LTDA	660,00	0,00	0,00	660,00
SETOR URBANO DESTINADO AO PARQUE DO LAGO E PRAÇAS DO MUNICÍPIO - - CONF. ORDEM DE COMPRA 2158/25									
					Total Subelemento	660,00	0,00	0,00	660,00
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutençao de veiculos									
8143	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	20/05/2025	ZACARIAS VEICULOS LTI	1.011,84	0,00	0,00	1.011,84
ADMINISTRAÇÃO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ - PLACA SEI9I66(FROTA 339), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CONFORME ORÇAMENTO Nº 55950 CONF A ORDEM DE COMPRA 5604									
					Total Subelemento	1.011,84	0,00	0,00	1.011,84
Subelemento: 3339030440000000000 - Material de sinalizaçao visual e afins									
8122	Ordinário	03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	20/05/2025	EMPLACA INDUSTRIA E C	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
ADMINISTRAÇÃO (AQUISIÇÃO DE PLACA E PEDRA GRANITO A SEREM UTILIZADAS E AFIXADAS JUNTO OBRA DO MUNICIPIO REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO SZECZ) CONF A ORDEM DE COMPRA 5642									
					Total Subelemento	1.650,00	0,00	0,00	1.650,00
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
8183	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	30/04/2025	EVERTON LUCASYNSKI C	29,95	0,00	0,00	29,95
ADMINISTRAÇÃO - CANTINA CONF A ORDEM DE COMPRA 4723									
7842	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	14/05/2025	SUPERMERCADO TIBURI	137,80	0,00	0,00	137,80

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administraçao, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 33390309901000000000 - Outros Materiais de Consumo									
PÁTIO DE MAQUINAS - (OBS: ORDEM DE COMPRA EMITIDA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO VERBAL RESPONSÁVEL PELO SETOR MARIO) CONF A ORDEM DE COMPRA 5325									
					Total Subelemento	167,75	0,00	0,00	167,75
					Total Elemento	28.840,35	232,00	0,00	28.608,35
					Total Órgão	28.840,35	232,00	0,00	28.608,35
Órgão: 04 - Secretaria de Educaçao									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 33390302400000000000 - Material para manutençao de bens imoveis			00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	235,00	0,00	0,00	235,00
3743	Ordinário	04.001.0012.0361.0016.2029.3339030000000000000							
EDUCAÇAO ANTIGA SECRETARIA CONF A ORDEM DE COMPRA 2549									
			00104	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	30,00	0,00	0,00	30,00
3745	Ordinário	04.001.0012.0365.0016.2025.3339030000000000000							
EDUCAÇAO MARIA DE LORDES REQ 07/03/2025 CONF A ORDEM DE COMPRA 2548									
					Total Subelemento	265,00	0,00	0,00	265,00
Subelemento: 33390302600000000 - Material elétrico e eletrônico			00104	24/03/2025	COMPANHIA DE SEGURA	120,00	0,00	0,00	120,00
4734	Ordinário	04.001.0012.0365.0016.2025.3339030000000000000							
EDUCAÇÃO - CMEI MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CONF A ORDEM DE COMPRA 3013									
					Total Subelemento	120,00	0,00	0,00	120,00
Subelemento: 33390309901000000000 - Outros Materiais de Consumo			00000	21/01/2025	D.T. DA SILVA & CIA LTI	675,00	0,00	0,00	675,00
520	Ordinário	04.001.0012.0361.0016.2029.3339030000000000000							
PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONF. ORDEM DE COMPRA 489/25									
			00000	10/04/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	59,80	0,00	0,00	59,80
5637	Ordinário	04.001.0012.0365.0016.2024.3339030000000000000							
PARA TRATAMENTO DOS RALOSDO CMEI JESSE MURBACK, PREVENÇÃO DE LARVAS DO MOSQUITO CONFORME NOTIFICAÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL SETOR DE COMBATE A ENDEMIAS. CONF A ORDEM DE COMPRA 3778									
					Total Subelemento	734,80	0,00	0,00	734,80
					Total Elemento	1.119,80	0,00	0,00	1.119,80
					Total Órgão	1.119,80	0,00	0,00	1.119,80
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 33390300712000000000 - Generos alimenticios para copa e cantina			00400	23/04/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	68,33	0,00	0,00	68,33
6853	Ordinário	05.004.0010.0302.0024.2053.3339030000000000000							
SAUDE DESTINADO AO CAPS REQUISIÇOES 3867, 3875 E 3601 CONF A ORDEM DE COMPRA 4483									
					Total Subelemento	0,00	68,33	0,00	68,33

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios									
5518	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	08/04/2025	BECHAMEL CAFE BISTRO	374,00	0,00	0,00	374,00
AQUISIÇAO DE 2 CAIXAS DE FRIOS PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONF. ORDEM DE COMPRA 3611									
					Total Subelemento	**374,00**	**0,00**	**0,00**	**374,00**
Subelemento: 3339030100000000000 - Material odontológico									
1495	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00400	03/02/2025	FUSAO COMERCIO DE PI	2.794,00	0,00	0,00	2.794,00
AQUISIÇAO DE MATERIAL ODONTOLIGICO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES - CONF. ORDEM DE COMPRA 918									
					Total Subelemento	**2.794,00**	**0,00**	**0,00**	**2.794,00**
Subelemento: 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens									
5519	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	08/04/2025	BECHAMEL CAFE BISTRO	90,00	0,00	0,00	90,00
AQUISIÇAO DE 1 BUQUE DE FLORES PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONF. ORDEM DE COMPRA 3615									
					Total Subelemento	**90,00**	**0,00**	**0,00**	**90,00**
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3073	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	25/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	420,00	0,00	0,00	420,00
Uma placa de vídeo GT 210 para CPU dos setores Farmácia e Agendamento									
4880	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00400	26/03/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	280,00	0,00	0,00	280,00
AQUISIÇAO DE 2 ROTEADORES WIFI TL-WR840N W ISP 300 MBPS PARA OS PSFs: PENSAMENTO E CANJARANA - CONF. ORDEM DE COMPRA 3164									
6257	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	17/04/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	280,00	0,00	0,00	280,00
AQUISIÇAO DE 2 ROTEADORES TP LINK WIRELESS 300 MBPS COM 2 ANTENAS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES - CONF. ORDEM DE COMPRA 4325									
					Total Subelemento	**980,00**	**0,00**	**0,00**	**980,00**
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutençao de bens imoveis									
3752	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	150,00	0,00	0,00	150,00
AQUISIÇAO DE 1 FECHADURA SOPRANO PARA A SALA TERAPIA - CONF. ORDEM DE COMPRA 2577									
					Total Subelemento	**150,00**	**0,00**	**0,00**	**150,00**
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutençao de bens moveis									
3862	Ordinário	05.003.0010.0301.0024.2036.3339030000000000000	00000	17/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	70,00	0,00	0,00	70,00
SEC DE SAUDE REQ 1646 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2652/25									
					Total Subelemento	**70,00**	**0,00**	**0,00**	**70,00**
Subelemento: 3339030360000000000 - Material hospitalar									
464	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00303	20/01/2025	AGUIA DISTRIBUIDORA D	149,00	0,00	0,00	149,00

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030360000000000 - Material hospitalar									
PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 401/2025					Total Subelemento	149,00	0,00	0,00	149,00
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
8097	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00303	19/05/2025	D. ILINISCH AUTO PECAS	740,00	0,00	0,00	740,00
AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA VEICULO SPIN PLACA BCI-2I23 - CONF. ORDEM DE COMPRA 5582					Total Subelemento	740,00	0,00	0,00	740,00
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
9101	Ordinário	05.004.0010.0301.0024.2031.3339030000000000000	00000	27/05/2025	SUPERMERCADO TIBUR	133,80	0,00	0,00	133,80
AQUISIÇAO DE 2 CHALEIRAS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 6016					Total Subelemento	133,80	0,00	0,00	133,80
					Total Elemento	5.549,13	0,00	0,00	5.549,13
					Total Órgão	5.549,13	0,00	0,00	5.549,13
Órgão: 06 - Secret.de Agricul.,M. Ambiente,e Desenvol. Econômico									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030110000000000 - Material químico									
7270	Ordinário	06.003.0018.0541.0023.2059.3339030000000000000	00000	05/05/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	57,00	0,00	0,00	57,00
PARQUE DO LAGO CONF A ORDEM DE COMPRA 4796					Total Subelemento	57,00	0,00	0,00	57,00
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
3791	Ordinário	06.003.0018.0541.0026.2038.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	165,00	0,00	0,00	165,00
MEIO AMBIENTE REQ 2947 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2555/25					Total Subelemento	165,00	0,00	0,00	165,00
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
5666	Ordinário	06.003.0018.0541.0023.2059.3339030000000000000	00000	11/04/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	598,00	0,00	0,00	598,00
PARQUE DO LAGO CONF A ORDEM DE COMPRA 3788									
5667	Ordinário	06.003.0018.0541.0023.2059.3339030000000000000	00000	11/04/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	147,80	0,00	0,00	147,80
PARQUE DO LAGO CONF A ORDEM DE COMPRA 3786									
7266	Ordinário	06.003.0018.0541.0023.2059.3339030000000000000	00000	05/05/2025	BALESTRIN E PERY LTDA	598,00	0,00	0,00	598,00
PARQUE DO LAGO (LAGO) CONF A ORDEM DE COMPRA 4799					Total Subelemento	1.343,80	0,00	0,00	1.343,80

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 06 - Secret.de Agricul. M. Ambiente e Desenvol. Econômico									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
					Total Elemento	1.565,80	0,00	0,00	1.565,80
					Total Órgão	1.565,80	0,00	0,00	1.565,80
Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030071200000000 - Generos alimenticios para copa e cantina									
1150	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	24/01/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	76,46	0,00	0,00	76,46
SOCIAL/ABRIGO***AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA RN ACOLHIDO NO ABRIGO PARA MENORES CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 608/25									
					Total Subelemento	76,46	0,00	0,00	76,46
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com generos alimenticios									
179	Ordinário	07.002.0008.0241.0022.2041.3339030000000000000	00000	07/01/2025	CORREA & PARTEKA LTI	189,00	0,00	0,00	189,00
SOCIAL/ASILAR *CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 169/25									
5341	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	03/04/2025	CORREA & PARTEKA LTI	42,00	0,00	0,00	42,00
LANCHE PARA MENOR ABRIGADA, COM ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE CAMPO MOURÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES - - CONF. ORDEM DE COMPRA 3498/25									
5564	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	09/04/2025	CORREA & PARTEKA LTI	344,00	0,00	0,00	344,00
CONF A ORDEM DE COMPRA 3699									
					Total Subelemento	575,00	0,00	0,00	575,00
Subelemento: 3339030210000000000 - Material de limpeza e produçao de higienização									
1152	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	24/01/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	17,99	0,00	0,00	17,99
SOCIAL/ABRIGO - CONF. ORDEM DE COMPRA 610/25									
1154	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	24/01/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	34,99	0,00	0,00	34,99
SOCIAL/ABRIGO***AQUISIÇÃO PRODUTO PARA CRIANÇA ACOLHIDA NO ABRIGO PARA MENORES CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 628/25									
					Total Subelemento	52,98	0,00	0,00	52,98
Subelemento: 3339030230000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos									
436	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	20/01/2025	F.S.A. TOZONI-MODAS-M	1.566,50	0,00	0,00	1.566,50
SOCIAL/ABRIGO***AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTIS RN PARA ATENDER DEMANDA EXCEPCIONAL DO ABRIGO - CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 331/2025									
1964	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	11/02/2025	SANTOS & CASTELARI LT	359,60	0,00	0,00	359,60
SOCIAL/ABRIGO - AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA CRIANÇA ABRIGADA **CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 1325/25									
1965	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	11/02/2025	A. J. GARCIA LTDA	253,96	0,00	0,00	253,96
SOCIAL/ABRIGO -AQUISIÇÃO DE ROUPAS INTIMAS PARA CRIANÇAS ABRIGADAS ** CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 1329/25									
4151	Ordinário	07.002.0008.0241.0022.2041.3339030000000000000	00000	01/04/2025	SANTOS & CASTELARI LT	2.604,30	0,00	0,00	2.604,30

MUNICIPIO DE MAMBORE
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos
Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissao	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030230000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos									
SOCIAL/ ASILAR -AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS E CALÇADOS PARA MORADORES DA CASA ASILAR DE MAMBORÉ. CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO. - CONF. ORDEM DE COMPRA 3357/25									
					Total Subelemento	4.784,36	0,00	0,00	4.784,36
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
3769	Ordinário	07.001.0008.0244.0021.2043.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	135,00	0,00	0,00	135,00
SOCIAL - PROJETO ARTE E VIDA - CONFORME REQUISIÇÃO Nº 5287 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2554/25									
					Total Subelemento	135,00	0,00	0,00	135,00
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis									
3772	Ordinário	07.001.0008.0244.0020.2063.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	105,00	0,00	0,00	105,00
SOCIAL/CRAS - CONFORME REQUISIÇÃO Nº 5290 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2560/25									
3774	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	13/03/2025	AURENIDES FRANCISCO	95,00	0,00	0,00	95,00
SOCIAL/ABRIGO DE MENORES - CONFORME REQUISIÇÃO Nº 5296 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2563/25									
					Total Subelemento	200,00	0,00	0,00	200,00
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
1148	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	24/01/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	118,89	0,00	0,00	118,89
SOCIAL/ABRIGO***AQUISIÇÃO PRODUTOS PARA RN ACOLHIDO NO ABRIGO PARA MENORES CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO - CONF. ORDEM DE COMPRA 609/25									
5509	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	08/04/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	408,98	0,00	0,00	408,98
SOCIAL/ABRIGO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FARMACIA CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO CONF A ORDEM DE COMPRA									
6003	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	14/04/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	340,69	340,69	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM FARMÁCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO ABRIGO DE MENORES - CONF. ORDEM DE COMPRA 4027/25									
6250	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	17/04/2025	N. CORRENT & CIA. LTDA	26,67	0,00	0,00	26,67
CONF A ORDEM DE COMPRA 4326									
6368	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	22/04/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	525,48	0,00	0,00	525,48
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DE INFANTIS ABRIGADOS - CONF. 4459/25									
7001	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	24/04/2025	FARMACIA NOVA DE MA	38,50	0,00	0,00	38,50
AQUISIÇÃO DE DE MEDICAÇÃO PARA INFANTE ABRIGADA. - CONF. ORDEM DE COMPRA 4629/25									
7002	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	24/04/2025	N. CORRENT & CIA. LTDA	434,63	0,00	0,00	434,63
AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA INFANTES ABRIGADOS - . - CONF. ORDEM DE COMPRA 4628/25									
7280	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	05/05/2025	ELROS CONFECÇOES LT	5.617,40	0,00	0,00	5.617,40

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS PARA INFANTES ABRIGADOS - CONF. ORDEM DE COMPRA 4794/25									
7989	Ordinário	07.004.0008.0243.0021.6042.3339030000000000000	00000	16/05/2025	HAMAM-AMBURE MEDIC/	134,04	0,00	0,00	134,04
ABRIGO DE MENORES - AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA INFANTES ABRIGADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR - CONF. ORDEM DE COMPRA 5444/25									
					Total Subelemento	**7.645,28**	**340,69**	**0,00**	**7.304,59**
					Total Elemento	**13.469,08**	**340,69**	**0,00**	**13.128,39**
					Total Órgão	**13.469,08**	**340,69**	**0,00**	**13.128,39**
Órgão: 08 - Secretaria de Cultura e Esportes									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina									
8865	Ordinário	08.001.0013.0392.0017.2066.3339030000000000000	00000	23/05/2025	J. SACHUK & CIA. LTDA	104,25	0,00	0,00	104,25
DEPARTAMENTO DE CULTURA (CENTRO CULTURAL DE MAMBORÊ E GUARANI) - CONF. ORDEM DE COMPRA 5787/25									
					Total Subelemento	**104,25**	**0,00**	**0,00**	**104,25**
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
1500	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	04/02/2025	RAFAEL FARIA DOS SAN	210,00	0,00	0,00	210,00
AQUISIÇÃO DE UMA PLACA DE VÍDEO - DEPARTAMENTO DE ESPORTES - CONF. ORDEM DE COMPRA 938/25									
					Total Subelemento	**210,00**	**0,00**	**0,00**	**210,00**
Subelemento: 3339030310000000000 - Sementes, mudas de plantas e insumos									
8912	Ordinário	08.001.0013.0392.0017.2066.3339030000000000000	00000	26/05/2025	D.T. DA SILVA & CIA LTI	199,50	0,00	0,00	199,50
DEPARTAMENTO DE CULTURA - CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA CONF A ORDEM DE COMPRA 5850									
					Total Subelemento	**199,50**	**0,00**	**0,00**	**199,50**
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
8915	Ordinário	08.001.0013.0392.0017.2066.3339030000000000000	00000	26/05/2025	D.T. DA SILVA & CIA LTI	270,50	0,00	0,00	270,50
DEPARTAMENTO DE CULTURA - CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA CONF A ORDEM DE COMPRA 5849									
					Total Subelemento	**270,50**	**0,00**	**0,00**	**270,50**
					Total Elemento	**784,25**	**0,00**	**0,00**	**784,25**
					Total Órgão	**784,25**	**0,00**	**0,00**	**784,25**
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**59.345,17**	**572,69**	**0,00**	**58.772,48**
					Total Empenhos Estimativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Subempenhos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Geral	**59.345,17**	**572,69**	**0,00**	**58.772,48**

Dispensa Eletrônica

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3187	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	4.016,70	0,00	0,00	4.016,70
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO PAÇO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2009/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	**4.016,70**	**0,00**	**0,00**	**4.016,70**
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
3192	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	2.144,60	0,00	0,00	2.144,60
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO PAÇO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2011/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	**2.144,60**	**0,00**	**0,00**	**2.144,60**
Subelemento: 3339030260000000000 - Material elétrico e eletrônico									
3188	Ordinário	02.001.0004.0122.0006.2004.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	3.221,18	0,00	0,00	3.221,18
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO PAÇO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2010/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	**3.221,18**	**0,00**	**0,00**	**3.221,18**
					Total Elemento	**9.382,48**	**0,00**	**0,00**	**9.382,48**
					Total Órgão	**9.382,48**	**0,00**	**0,00**	**9.382,48**
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3185	Ordinário	03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	3.324,55	0,00	0,00	3.324,55
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NA PRAÇA JOÃO SZESZ - CONF. ORDEM DE COMPRA 2008/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
3190	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	447,10	0,00	0,00	447,10
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PATIO DE MAQUINAS - CONF. ORDEM DE COMPRA 2002/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	**3.771,65**	**0,00**	**0,00**	**3.771,65**

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administraçao, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutençao de bens imóveis			00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	1.140,90	0,00	0,00	1.140,90
3182	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000							
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PATIO DE MAQUINAS - CONF. ORDEM DE COMPRA 2004/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	1.140,90	0,00	0,00	1.140,90
Subelemento: 3339030260000000000 - Material elétrico e eletrônico			00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	4.006,56	0,00	0,00	4.006,56
3177	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000							
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PATIO DE MAQUINAS - CONF. ORDEM DE COMPRA 2003/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
		03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	349,49	0,00	0,00	349,49
3183	Ordinário								
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NA PRAÇA JOÃO SZESZ - CONF. ORDEM DE COMPRA 2006/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	4.356,05	0,00	0,00	4.356,05
Subelemento: 3339030290000000000 - Material para áudio, vídeo e foto			00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	5.420,80	0,00	0,00	5.420,80
3179	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000							
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PATIO DE MAQUINAS - CONF. ORDEM DE COMPRA 2005/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
		03.008.0015.0451.0011.1034.3339030000000000000	00000	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	2.236,91	0,00	0,00	2.236,91
3184	Ordinário								
EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NA PRAÇA JOÃO SZESZ - CONF. ORDEM DE COMPRA 2007/25 Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	7.657,71	0,00	0,00	7.657,71
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo			00000	22/04/2025	O.C.O PARTICIPAÇÕES L	795,34	0,00	0,00	795,34
6304	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2048.3339030000000000000							
AQUISIÇÃO DE PÚLPITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 4457/25 Licitação: 40 / 2024 - Dispensa Eletrônica Contrato: 227 / 2024 - Aditivo: 01 / 2025 ID: 275									
6312	Ordinário	03.008.0015.0452.0012.2048.3339030000000000000	00000	22/04/2025	V. A. OTTONI EQUIPAMEN	1.940,00	0,00	0,00	1.940,00

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administraçao, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais de Consumo									
AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAPELA DO CEMITÉRIO DA PAZ - CONF. ORDEM DE COMPRA 4456/25									
Licitação: 40 / 2024 - Dispensa Eletrônica									
Contrato: 226 / 2024 - Aditivo: 01 / 2025 ID: 274									
					Total Subelemento	**2.735,34**	**0,00**	**0,00**	**2.735,34**
					Total Elemento	**19.661,65**	**0,00**	**0,00**	**19.661,65**
					Total Órgão	**19.661,65**	**0,00**	**0,00**	**19.661,65**
Órgão: 04 - Secretaria de Educaçao									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com generos alimenticios									
5421	Ordinário	04.001.0012.0365.0016.2025.3339030000000000000	00000	07/04/2025	HAKOUR DISTRIBUIDORA	1.024,63	0,00	0,00	1.024,63
CONF A ORDEM DE COMPRA 3545									
Licitação: 26 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	**1.024,63**	**0,00**	**0,00**	**1.024,63**
					Total Elemento	**1.024,63**	**0,00**	**0,00**	**1.024,63**
					Total Órgão	**1.024,63**	**0,00**	**0,00**	**1.024,63**
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
4006	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2060.3339030000000000000	00303	19/03/2025	D. ILINISCH AUTO PECAS	107,60	0,00	0,00	107,60
AQUISIÇAO DE 4 LITROS DE OLEO DE MOTOR 15W 40 PARA O VEICULO SPIN PLACA BCI-2I25 CONF. ORDEM DE COMPRA 2747									
Licitação: 10 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	**107,60**	**0,00**	**0,00**	**107,60**
Subelemento: 3339030140000000000 - Material educativo e esportivo									
8959	Ordinário	05.004.0010.0302.0024.2033.3339030000000000000	00303	26/05/2025	AMARILDO KRAMER	7.413,26	0,00	0,00	7.413,26
BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA O CENTRO DE AUTISMO CONF A ORDEM DE COMPRA 5907									
Licitação: 38 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	**7.413,26**	**0,00**	**0,00**	**7.413,26**
Subelemento: 3339030170000000000 - Material de processamento de dados									
3195	Ordinário	05.004.0010.0301.0024.2031.3339030000000000000	00303	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	223,55	0,00	0,00	223,55
AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA ELETRONICA HOSPITAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 1999									
Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
Contrato: 010 / 2025 ID: 112									

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 33390301700000000 - Material de processamento de dados									
					Total Subelemento	223,55	0,00	0,00	223,55
Subelemento: 33390302300000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos									
7235	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00303	02/05/2025	57.771.714 FLAVIO JUNIO	1.485,00	0,00	0,00	1.485,00
AQUISIÇAO DE 45 CAMISETAS BABY LOOK CONFECCIONADA EM MEIA MALHA DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DE ENFERMAGEM - CONF. ORDEM DE COMPRA 4768									
Licitação: 31 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	1.485,00	0,00	0,00	1.485,00
Subelemento: 33390302600000000 - Material elétrico e eletrônico									
3196	Ordinário	05.004.0010.0301.0024.2031.3339030000000000000	00303	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	1.158,45	0,00	0,00	1.158,45
AQUISIÇAO DE ACESSORIOS PARA O EQUIPAMENTO DE VIGILANCIA ELETRONICA DO HOSPITAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2000									
Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	1.158,45	0,00	0,00	1.158,45
Subelemento: 33390302900000000 - Material para áudio, vídeo e foto									
3197	Ordinário	05.004.0010.0301.0024.2031.3339030000000000000	00303	27/02/2025	C E S FREIRE & FREIRE L	6.022,26	0,00	0,00	6.022,26
AQUISIÇAO DE CAMERAS E GRAVADOR PARA VIGILANCIA ELETRONICA ,DO HOSPITAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2001									
Licitação: 4 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
Contrato: 010 / 2025 ID: 112									
					Total Subelemento	6.022,26	0,00	0,00	6.022,26
Subelemento: 33390303999000000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
4005	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2060.3339030000000000000	00303	19/03/2025	D. ILINISCH AUTO PECAS	3.142,60	0,00	0,00	3.142,60
AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SPIN PLACA BCI - 2I25 - CONF. ORDEM DE COMPRA 2747									
Licitação: 10 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	3.142,60	0,00	0,00	3.142,60
					Total Elemento	19.552,72	0,00	0,00	19.552,72
					Total Órgão	19.552,72	0,00	0,00	19.552,72
Órgão: 06 - Secret.de Agricul. M.Ambiente e Desenvol.Econômico									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 33390301800000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário									
7262	Ordinário	06.003.0018.0542.0026.2058.3339030000000000000	00511	05/05/2025	ALC MORAES COMERCIA	1.179,00	0,00	0,00	1.179,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES REQUERIMENTO 1813/2025 - CONF. ORDEM DE COMPRA 4848/25									
Licitação: 28 / 2025 - Dispensa Eletrônica									

MUNICIPIO DE MAMBORE
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos
Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissao	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 06 - Secret.de Agricul. M. Ambiente e Desenvol. Econômico									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030180000000000 - Materiais e medicamentos para uso veterinário									
					Total Subelemento	1.179,00	0,00	0,00	1.179,00
Subelemento: 3339030990200000000 - Materiais para Aterro Sanitário									
2383	Ordinário	06.003.0017.0512.0031.2069.3339030000000000000	00000	20/02/2025	RICARDO ZENATTI E CIA	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
400 M DE GEOMEMBRANA PEAD LISA - ATERRO SANITÁRIO - CONF. ORDEM DE COMPRA 1749/25 Licitação: 2 / 2025 - Dispensa Eletrônica Contrato: 006 / 2025 - Aditivo: 01 / 2025 ID: 109									
					Total Subelemento	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
					Total Elemento	9.579,00	0,00	0,00	9.579,00
					Total Órgão	9.579,00	0,00	0,00	9.579,00
Órgão: 08 - Secretaria de Cultura e Esportes									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030140000000000 - Material educativo e esportivo									
4854	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	26/03/2025	57.771.714 FLAVIO JUNIO	1.072,00	0,00	0,00	1.072,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROJETO DE BEACH TÊNIS E AOS TREINOS DE BASQUETE NAS CATEGORIAS SUB-17 E ADULTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR) CONF A ORDEM DE COMPRA 3149 Licitação: 16 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
4855	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	26/03/2025	ALMEIDA E IEDA COMERI	359,92	0,00	0,00	359,92
DEPARTAMENTO DE ESPORTES(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROJETO DE BEACH TÊNIS E AOS TREINOS DE BASQUETE NAS CATEGORIAS SUB-17 E ADULTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR) CONF A ORDEM DE COMPRA 3150 Licitação: 16 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
4856	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	26/03/2025	FENIX DO BRASIL SPORT	673,90	0,00	0,00	673,90
DEPARTAMENTO DE ESPORTES(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROJETO DE BEACH TÊNIS E AOS TREINOS DE BASQUETE NAS CATEGORIAS SUB-17 E ADULTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR) CONF A ORDEM DE COMPRA 3152 Licitação: 16 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
4857	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	26/03/2025	56.933.253 MARCO ANTO	9.969,00	0,00	0,00	9.969,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROJETO DE BEACH TÊNIS E AOS TREINOS DE BASQUETE NAS CATEGORIAS SUB-17 E ADULTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR) CONF A ORDEM DE COMPRA 3151 Licitação: 16 / 2025 - Dispensa Eletrônica									
					Total Subelemento	12.074,82	0,00	0,00	12.074,82
					Total Elemento	12.074,82	0,00	0,00	12.074,82
					Total Órgão	12.074,82	0,00	0,00	12.074,82
					Total Empenhos Globais	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total Empenhos Ordinários	71.275,30	1.275,30	0,00	70.000,00
					Total Empenhos Estornados	1.275,30			

MUNICIPIO DE MAMBORE

MUNICIPIO DE MAMBORE

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
					Total Empenhos Estimativos	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total Subempenhos	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total Geral	71.275,30	0,00	0,00	71.275,30

380000

Dispensa Presencial

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
2109	Ordinário	03.005.0006.0182.0035.2080.3339030000000000000	00000	14/02/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L	239,13	0,00	0,00	239,13
ITEM PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO SAVEIRO TRENDLINE CS - PLACA SEV4D11, PERTENCENTE A FROTA DA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/ PR. - CONF. ORDEM DE COMPRA 1435/25 Licitação: 6 / 2025 - Dispensa Presencial									
4973	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	28/03/2025	CHIAPETTI E CIA LTDA	1.938,00	0,00	0,00	1.938,00
SETOR RODOVIÁRIO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CAMINHÃO VW 26280 - PLACA SDT1J47 - FROTA 323- CONF. ORDEM DE COMPRA 3208/25 Licitação: 25 / 2025 - Dispensa Presencial									
8015	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	16/05/2025	ZACARIAS VEICULOS LTI	224,96	0,00	0,00	224,96
ADMINISTRAÇÃO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CHEV/ONIX 10MT HB - PLACA SDR9J30(FROTA 322), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. CONF A ORDEM DE COMPRA 5449 Licitação: 39 / 2025 - Dispensa Presencial									
8020	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	16/05/2025	ZACARIAS VEICULOS LTI	224,96	0,00	0,00	224,96
ADMINISTRAÇÃO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ - PLACA SEI9I66(FROTA 339), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. CONF A ORDEM DE COMPRA 5441 Licitação: 40 / 2025 - Dispensa Presencial									
9183	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	30/05/2025	CHANSON VEICULOS LTI	245,28	0,00	0,00	245,28
ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 - PLACA SEJ9A54, PERTENCENTE A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 6098/25 Licitação: 49 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**2.872,33**	**0,00**	**0,00**	**2.872,33**
Subelemento: 3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis									
5806	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	14/04/2025	A. G. BARBOSA ELETRON	110,00	0,00	0,00	110,00
PAÇO MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE CREMALHEIRA PARA MOTOR DE PORTÃO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ- - CONF. ORDEM DE COMPRA 3998/25 Licitação: 29 / 2025 - Dispensa Presencial									
5808	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	14/04/2025	A. G. BARBOSA ELETRON	280,00	0,00	0,00	280,00
PÁTIO DE MAQUINAS - AQUISIÇÃO DE CREMALHEIRA PARA MOTOR DE PORTÃO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO NO PÁTIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - CONF. ORDEM DE COMPRA 3995/25 Licitação: 29 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**390,00**	**0,00**	**0,00**	**390,00**
Subelemento: 3339030260000000000 - Material elétrico e eletrônico									
5804	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	14/04/2025	A. G. BARBOSA ELETRON	700,00	0,00	0,00	700,00

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030260000000000 - Material elétrico e eletrônico									
PAÇO MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PORTÃO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - CONF. ORDEM DE COMPRA 3999/25									
Licitação: 29 / 2025 - Dispensa Presencial									
5807	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	14/04/2025	A. G. BARBOSA ELETRON	700,00	0,00	0,00	700,00
PATIOP DE MAQUINAS - AQUISIÇÃO DE MOTOR DE PORTÃO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO NO PÁTIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - CONF. ORDEM DE COMPRA 3895/25									
Licitação: 29 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**1.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.400,00**
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
2110	Ordinário	03.005.0006.0182.0035.2080.3339030000000000000	00000	14/02/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L'	388,94	0,00	0,00	388,94
ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO SAVEIRO TRENDLINE CS - PLACA SEV4D11, PERTENCENTE A FROTA DA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/ PR. - CONF. ORDEM DE COMPRA 1436/25									
Licitação: 6 / 2025 - Dispensa Presencial									
4974	Ordinário	03.003.0026.0782.0010.2018.3339030000000000000	00000	28/03/2025	CHIAPETTI E CIA LTDA	1.545,00	0,00	0,00	1.545,00
SETOR RODOVIÁRIO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CAMINHÃO VW 26280 - PLACA SDT1J47 - FROTA 323 - CONF. ORDEM DE COMPRA 3209/25									
Licitação: 25 / 2025 - Dispensa Presencial									
8013	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	16/05/2025	ZACARIAS VEICULOS LTI	991,93	0,00	0,00	991,93
ADMINISTRAÇÃO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CHEV/ONIX 10MT HB - PLACA SDR9J30(FROTA 322), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. CONF A ORDEM DE COMPRA 5450									
Licitação: 39 / 2025 - Dispensa Presencial									
8022	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	16/05/2025	ZACARIAS VEICULOS LTI	506,76	0,00	0,00	506,76
ADMINISTRAÇÃO - ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ - PLACA SEI9I66(FROTA 339), PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. CONF A ORDEM DE COMPRA 5443									
Licitação: 40 / 2025 - Dispensa Presencial									
9185	Ordinário	03.005.0004.0122.0006.2046.3339030000000000000	00000	30/05/2025	CHANSON VEICULOS LTI	1.423,08	0,00	0,00	1.423,08
ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 - PLACA SEJ9A54, PERTENCENTE A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 6099/25									
Licitação: 49 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**4.855,71**	**0,00**	**0,00**	**4.855,71**
					Total Elemento	**9.518,04**	**0,00**	**0,00**	**9.518,04**
					Total Órgão	**9.518,04**	**0,00**	**0,00**	**9.518,04**

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 04 - Secretaria de Educação									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios									
4779	Ordinário	04.001.0012.0365.0016.2025.3339030000000000000	00000	25/03/2025	SUCOS FLORAI LTDA	3.203,75	797,50	0,00	2.406,25
PRE-ESCOLA CONF A PRDEM DE COMPRA 3075									
Licitação: 20 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**3.203,75**	**797,50**	**0,00**	**2.406,25**
					Total Elemento	**3.203,75**	**797,50**	**0,00**	**2.406,25**
					Total Órgão	**3.203,75**	**797,50**	**0,00**	**2.406,25**
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
1484	Ordinário	05.003.0010.0301.0024.2036.3339030000000000000	00303	03/02/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L'	212,56	0,00	0,00	212,56
AQUISIÇAO DE 4 LTS DE OLEO DE MOTOR PARA O VEICULO PLACA TAG-9G56 - CONF. ORDEM DE COMPRA 879 - REVISAO									
Licitação: 3 / 2025 - Dispensa Presencial									
5739	Ordinário	05.003.0010.0301.0024.2036.3339030000000000000	00303	14/04/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L'	533,32	246,00	0,00	287,32
AQUISIÇAO DE LUBRIFICANTES PARA A REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO POLO TRACK - PLACA TAG-9G56 - CONF. ORDEM DE COMPRA 3864									
Licitação: 27 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**745,88**	**246,00**	**0,00**	**499,88**
Subelemento: 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens									
5233	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	02/04/2025	MARCOS ANTONIO PINT(	650,01	0,00	0,00	650,01
conferência Municipal CONF AORDEM DE COMPRA 3409									
Licitação: 23 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**650,01**	**0,00**	**0,00**	**650,01**
Subelemento: 3339030250000000000 - Material para manutençao de bens moveis									
7587	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00303	09/05/2025	SETA REPRESENTAÇÕES	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
AQUISIÇAO DE ÍONS SELETIVOS DA MARKA DRANKE PARA MANUTENÇÃO DO MICROSCOPIO L1000 MARCA LABOR IMPORT DO LABORATORIO MUNICIPAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 5066									
Licitação: 36 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**1.300,00**	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
1486	Ordinário	05.003.0010.0301.0024.2036.3339030000000000000	00303	03/02/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L'	464,22	0,00	0,00	464,22
AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO PLACA TAG-9G56 - CONF. ORDEM DE COMPRA 884 - REVISAO									
Licitação: 3 / 2025 - Dispensa Presencial									
1728	Ordinário	05.003.0010.0301.0024.2036.3339030000000000000 AUTOMOVEIS	00303	14/04/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L'	743,64	743,64	0,00	0,00	743,64

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vinculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Liquido
Órgão: 05 - Secretaria de Saúde									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO POLO TRACK - PLACA TAG-9G56 - CONF. ORDEM DE COMPRA 3860									
Licitação: 27 / 2025 - Dispensa Presencial									
7936	Ordinário	05.001.0010.0301.0024.2032.3339030000000000000	00000	15/05/2025	L DE B FLORENTINO	5.603,00	0,00	0,00	5.603,00
AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO VAN SPRINTER PLACA BCR-6C90 - CONF. ORDEM DE COMPRA 5390									
Licitação: 35 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	6.810,86	0,00	0,00	6.810,86
					Total Elemento	9.506,75	1.546,00	0,00	7.960,75
					Total Órgão	9.506,75	1.546,00	0,00	7.960,75
Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens									
3236	Ordinário	07.003.0008.0244.0020.2085.3339030000000000000	00000	28/02/2025	MARCOS ANTONIO PINT(	6.168,00	0,00	0,00	6.168,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2050/25									
Licitação: 13 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	6.168,00	0,00	0,00	6.168,00
Subelemento: 3339030190000000000 - Material de acondicionamento e embalagem									
3237	Ordinário	07.003.0008.0244.0020.2085.3339030000000000000	00000	28/02/2025	26.416.278 PAULA FERNA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONF. ORDEM DE COMPRA 2051									
Licitação: 13 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
					Total Elemento	10.168,00	0,00	0,00	10.168,00
					Total Órgão	10.168,00	0,00	0,00	10.168,00
Órgão: 08 - Secretaria de Cultura e Esportes									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
8006	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	16/05/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L'	477,12	477,12	0,00	0,00
LENS PARA REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT/M ACESSIVEL JI - PLACA BEX5E76(FROTA 289), PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR. CONF A ORDEM DE COMPRA 5412									
Licitação: 42 / 2025 - Dispensa Presencial									
8818	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	23/05/2025	FANCAR FRANÇA LTDA	477,12	0,00	0,00	477,12

MUNICIPIO DE MAMBORE

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos

Data de Emissão: 01/01/2025 Até: 31/05/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
Órgão: 08 - Secretaria de Cultura e Esportes									
Elemento: 3339030000000000000 - Material de consumo									
Subelemento: 3339030010600000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos									
ITENS PARA REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT/M ACESSIVEL JI - PLACA BEX5E76(FROTA 289), PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR. - CONF. ORDEM DE COMPRA 5777/25									
Licitação: 50 / 2025 - Dispensa Presencial									
9189	Ordinário	08.001.0013.0392.0017.2066.3339030000000000000	00000	30/05/2025	CHANSON VEICULOS LTI	245,28	0,00	0,00	245,28
ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 - PLACA SEJ9A57 PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA CONF A ORDEM DE COMPRA 6103									
Licitação: 49 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**1.199,52**	**477,12**	**0,00**	**722,40**
Subelemento: 3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos									
8008	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	16/05/2025	FANCAR AUTOMOVEIS L	626,35	626,35	0,00	0,00
ITENS PARA REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT/M ACESSIVEL JI - PLACA BEX5E76(FROTA 289), PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR. CONF A ORDEM DE COMPRA 5413									
Licitação: 42 / 2025 - Dispensa Presencial									
8820	Ordinário	08.002.0027.0812.0018.2067.3339030000000000000	00000	23/05/2025	FANCAR FRANÇA LTDA	626,35	0,00	0,00	626,35
ITENS PARA REVISÃO DO VEÍCULO RENAULT/M ACESSÍVEL JI - PLACA BEX5E76(FROTA 289), PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR. - CONF. ORDEM DE COMPRA 5778/25									
Licitação: 50 / 2025 - Dispensa Presencial									
9190	Ordinário	08.001.0013.0392.0017.2066.3339030000000000000	00000	30/05/2025	CHANSON VEICULOS LTI	903,33	0,00	0,00	903,33
ITENS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 - PLACA SEJ9A57 PERTENCENTE A FROTA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - CONF. ORDEM DE COMPRA 6102/25									
Licitação: 49 / 2025 - Dispensa Presencial									
					Total Subelemento	**2.156,03**	**626,35**	**0,00**	**1.529,68**
					Total Elemento	**3.355,55**	**1.103,47**	**0,00**	**2.252,08**
					Total Órgão	**3.355,55**	**1.103,47**	**0,00**	**2.252,08**
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**35.752,09**	**3.446,97**	**0,00**	**32.305,12**
					Total Empenhos Estimativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Subempenhos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Geral	**35.752,09**	**3.446,97**	**0,00**	**32.305,12**

PORTARIA Nº 42/2025-GP

De 13 de janeiro de 2025

O Excelentíssimo Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e,

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e a edição do Decreto Municipal nº 110/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 110/2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o (s) seguinte (s) servidor (es):

Agente de Contratação/Pregoeiro:

000094

a) **Mauro Augusto da Rocha (servidor efetivo) - matrícula nº 75.922**
b) **Dilcioni Andreia Fernandes (servidor efetivo) – matrícula nº 29.840**

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Mauro Augusto da Rocha** designado como Pregoeiro e, em caso de substituição, observar-se á a ordem acima.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM 14/01/2025 20:16:03 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-gov.com.br/gps/57d8d3a4-6c

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Vanderleia Adriana Woitovicz Slusarski de Oliveira – servidora efetiva – Matrícula nº 16421

b) Elenice Pedroso dos Santos – servidora efetiva – Matrícula nº 117137

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Mauro Augusto da Rocha (servidor efetivo) - matrícula nº 75922

b) Vanderleia Adriana Woitovicz Slusarski de Oliveira – servidora efetiva – Matrícula nº 16421

c) Elenice Pedroso dos Santos – servidora efetiva – Matrícula nº 117137

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 110/2023 e na Lei nº 14.133/2021

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 13 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

000095

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/01/2025 10:14:49 90-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-gov.com.br/prefeituras/ com o código 3554-4402

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025

VALOR MÁXIMO A SER GASTO: R$ 20.397,92 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

ITENS:

PRIMEIRO LOTE – PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat Municipal	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
001	COROA E PINHÃO DIANTEIRO 9X33	98436	UN	01	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00
002	COROA E PINHÃO TRASEIRO 9X33	98437	UN	01	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
003	RETENTOR	97344	UN	02	R$ 245,00	R$ 490,00
004	ROLAMENTO CAPA/CONE	98438	UN	02	R$ 205,00	R$ 410,00
005	ROLAMENTO CAPA/CONE	98438	UN	02	R$ 290,00	R$ 580,00
006	ROLAMENTO CAPA/CONE	98438	UN	04	R$ 237,50	R$ 950,00
007	PARAFUSO HEXAGONAL	98439	UN	32	R$ 9,31	R$ 297,92
008	ARRUELA MOLA	98440	UN	32	R$ 4,06	R$ 130,00
009	TAMPA DO DIFERENCIAL	19772	UN	01	R$ 240,00	R$ 240,00

Valor do Primeiro Lote: R$ 17.697,92 (dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

SEGUNDO LOTE – CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Cat Mat Municipal	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
001	MOLA DIANTEIRA VW 11.130 - 1	98510	PC	1	R$765,00	R$765,00
002	MOLA MESTRE 3A DIANTEIRA VW 1240/12170/12180/13180 AESA	98509	UN	1	R$585,00	R$585,00
003	MOLA DIANTEIRA VW 11.130 - 1	98510	PC	1	R$495,00	R$495,00
004	MOLA TRUCK VW/FO - 1 IVECO VW	98511	PC	1	R$702,00	R$702,00
005	BUCHA MOLA DT	98512	PC	2	R$76,50	R$153,00

Valor do Segundo Lote: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Valor Total R$ 20.397,92 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

000036

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de processo para suprir a necessidade da aquisição de peças de reposição e manutenção corretiva/preventiva destinadas PÁ Carregadeira Hyundai 740 e o Caminhão Caminhao Carga Constellation, veículos estes pertencentes a Frota do Município de Mamborê-PR, os quais estão atualmente em operação na execução de atividades essenciais, como movimentação de materiais, terraplanagem e apoio a serviços operacionais diversos.

Na contratação direta sem concorrencia, não é realizada a licitação. Assim sendo, haverá um processo, denominado "processo de Dispensa de Licitação sem Disputa". Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Em valores, a licitação é dispensável para valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos casos de compras e outros serviços, redação dada pelo artigo 75 na época da promulgação da Lei nº 14.133/2021, em valores atuais corrigidos encontra-se no valor de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), portanto verifica-se a possibilidade de realização de Dispensa de Licitação haja visto que o valor estimado está abaixo do valor atual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do objeto da presente correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	131
Órgão:	3 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
Unidade:	3 - Depto. Rodoviário e Operacional
Ação:	2018 - Manutenção do Parque de Máquinas
Vínculo:	0 - Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren
Subelemento:	33390303999000000000 - Outros materiais para manutenção de veículos

Código Reduzido:	147
Órgão:	3 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
Unidade:	3 - Depto. Rodoviário e Operacional
Ação:	2019 - Manutenção da Divisão Máquinas e Estradas
Vínculo:	0 - Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren
Subelemento:	33390303999000000000 - Outros materiais para manutenção de veículos

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	53
Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito
Unidade:	5 - Manutenção Ações Subprefeitura Guarani
Ação:	2003 - Manutenção das Ações Sub-Prefeitura de Guarani
Vínculo:	0 - Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren
Subelemento:	33390300106000000000 - Lubrificantes e aditivos automotivos

Código Reduzido:	53
Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito
Unidade:	5 - Manutenção Ações Subprefeitura Guarani
Ação:	2003 - Manutenção das Ações Sub-Prefeitura de Guarani
Vínculo:	0 - Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren
Subelemento:	33390303999000000000 - Outros materiais para manutenção de veículos

000037

Mamborê-PR, 11 de abril de 2025.

LUIZ FELIPE CARDOSO RADONSKI
Diretor do Departamento de Suprimentos
Portaria 23/2025-DP

000038

MUNICIPIO DE MAMBORE

Processo Digital

Guia Tramitação Coletiva

Cód. Lote: 1311 diversasObservacoes: 0

Informações do Lote

Número do Lote: 66/2025
Centro de Custo Destino: 02.002.001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Usuário Destino: ADRIELLE MACHADO JUVENTINO
Data de Movimentação: 03/06/2025 14:10
Observação: Para Parecer Jurídico de abertura de processo licitatorio.
Usuário Responsável: LUIZ FELIPE CARDOSO RADONSKI

Relação de Processos Movimentados

Processo	Requerente do Processo	Assunto	Subassunto
Centro de Custo Origem: 03.006.002 - DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES - RECEBIMENTO DE REQ. AO COMPRAS			
2232/2025	LUIZ FELIPE CARDOSO RADONSKI	REQUISIÇÃO AO COMPRAS	SEC. MUN. DE GOVERNO - REQUISIÇÃO AO COMPRAS
51/2025	LUIZ FELIPE CARDOSO RADONSKI	REQUISIÇÃO AO COMPRAS	SEC. MUN. DE GOVERNO - REQUISIÇÃO AO COMPRAS

Quantidade de Processos: 2

Data: __/__/____ **Hora:** __:__

Assinatura/Carimbo: _____

000039

PARECER JURÍDICO Nº 253/2025

REFERÊNCIA: Dispensa Presencial nº 054/2025 – Processo Administrativo nº 136/2025
OBJETO: Aquisição de peças para reposição para manutenção de pá carregadeira Hyundai 740 – Frota nº 192 e do caminhão carga constellation, frota nº 153, pertencente ao Município de Mamborê/PR.
ASSUNTO: Análise jurídica da dispensa de licitação presencial.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a aquisição de peças para reposição para manutenção de pá carregadeira Hyundai 740 – Frota nº 192 e do caminhão carga constellation, frota nº 153, pertencente ao Município de Mamborê/PR.

Inicialmente, verifica-se que o feito segue instruído com os seguintes elementos: a) ETP; b) orçamentos/pesquisa de preços; c) tabela de composição e balizamento de preços; d) termo de referência, e) requisição de compras, f) total de despesa já empenhada no elemento e g) portaria de nomeação de agente de contratação e equipe de apoio.

Nota-se que o processo não possuí todas assinaturas dos responsáveis e não está devidamente numerado.

Ressalta-se que a análise desta Procuradoria incide exclusivamente sobre os aspectos jurídicos, não sendo atribuição do órgão analisar atos procedimentais da fase interna ou elaborar juízo de valor da pretensa pactuação, sendo de responsabilidade dos agentes públicos competentes a regularidade do procedimento, veracidade das informações, justificativas postas nos autos e demais providências orçamentárias.

É o relatório.

000100

II – ANÁLISE

a. Modalidade

A Administração Pública, como regra geral, deve realizar processos licitatórios para a aquisição de bens, bem como para a contratação de serviços e execução de obras. No entanto, a Lei nº 14.133/2021 prevê situações específicas em que a licitação pode ser dispensada. Tais situações ocorrem quando, mesmo sendo possível a realização do procedimento licitatório, fatores como racionalidade, eficiência ou outros motivos relevantes justificam a dispensa da licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei n.º 14.133/21.

As hipóteses de dispensa de licitação são estabelecidas taxativamente, e no que diz respeito à dispensa de licitação "por valor", tem-se que:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) (R$ 119.812,02 conforme Decreto n. 11.871/2023), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*
> *II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (R$ R$ 62.725,59, conforme Decreto n. 12.343/2024), no caso de outros serviços e compras;*

Nesse contexto, cumpre esclarecer que o inciso II do referido disposto legal outorga à Administração a liberdade de contratar serviços e compras de valor até R$ 62.725,59 em casos de dispensa por valor.

De todo modo, a considerar que a contratação em curso não ultrapassará o valor de R$ 62.725,59, afigura-se possível a dispensa solicitada, desde que **VERIFICADO** pela autoridade competente que aferição dos valores que atendam aos limites observam o **somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora** e o **somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade**.

A aferição deverá considerar o objeto contratual sob o critério do ramo de atividade e similaridade funcional, utilizando-se, para tanto, dos registros de empenhos, contratos e demais documentos disponíveis nos sistemas contábeis e de controle interno do Município.

000101

Recomenda-se, portanto, que o setor requisitante apresente declaração assinada por seu responsável, atestando que verificou a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, devendo constar a informação que: a. o valor está dentro do limite legal de R$ 62.725,59; b. a soma das contratações de mesma natureza no exercício não ultrapassa esse limite e; c. se a verificação foi feita com base nos registros disponíveis da unidade gestora.

b. formalidade

Considerando a intenção da Administração de dispensar o processo licitatório no presente caso, é viável, em tese, realizar a aquisição mediante dispensa de licitação, desde que sejam observadas as condições legais estabelecidas, em especial aquelas delineadas no art. 72 da Lei nº 14.133/2024:

> *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
> *VI - razão da escolha do contratado;*
> *VII - justificativa de preço;*
> *VIII - autorização da autoridade competente.*
> *Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

000102

Assim, tais requisitos deverão estar presentes no processo licitatório para a regularidade do feito, que passa para analise abaixo.

c. Análise geral

c.1) ETP: Nota-se que o processo possuí a elaboração do ETP, com a previsão de análise de riscos, devendo ser aprimorado o mapa de risco.

c.2) Termo de referência: A Lei nº 14.133/2021, no art. 6º, inciso XXIII, determina que o termo de referência deverá constar os seguintes parâmetros:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

000103

No caso da dispensa eletrônica nº 054/2025, constata-se que houve a assinatura da tesouraria atestando a adequação orçamentária e disponibilidade financeira para a presente aquisição, devendo contar com a assinatura do Secretário de Governo e Prefeito Municipal.

Foi indicado servidor para exercer a fiscalização da presente contratação no item 8.2.

Ademais, frisa-se que o termo de referência deverá prever os demais requisitos para o regular processamento do feito.

c.3) Designação de agente de contratação: De acordo com a Lei n.º 14.133/21, as licitações devem ser conduzidas, como regra geral, por um agente de contratação designado pela autoridade competente entre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, e não por uma comissão de licitação (artigo 8º). No presente caso, constata-se que foi anexado no processo a portaria nº 42/2025 que faz as nomeações necessárias.

c.4) dispensa da formalização do contrato: Trata-se de dispensa de licitação em razão do valor, motivo que, nesse caso, o instrumento do contrato não é obrigatório, conforme prevê o art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

c.5) Pesquisa de preços: É crucial que o valor estimado para a contratação seja compatível com os preços de mercado, utilizando bancos de dados públicos e considerando economias de escala e as particularidades do local de execução. É o que determina, então, os artigos 23 e 82, § 5º, inciso I, da Lei n.º 14.133/21:

000104

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os ***valores praticados pelo mercado****, considerados os preços constantes de*

bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com ***base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros****, adotados de forma combinada ou não:*
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - ***contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços****, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso em análise, verifica-se que a formação dos preços tem por base de cotação com 3 (três) fornecedores e site de domínio público, devendo ser justificado a escolha desses três fornecedores do ETP e/ou TR.

c.6) Microempresas e EPP

Os arts. 47 e 48 da Lei Complementar n.° 123/2006 contemplam situações especiais de licitações voltadas, de forma direta ou indireta, para microempresas e empresas de pequeno porte, consoante preconiza:

000105

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, ***deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte*** *objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito*

municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
*I- **deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00** (oitenta mil reais);*
II- poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
*III- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.***

De acordo com o prejulgado número 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, são delineados diferentes cenários. No primeiro, conforme o artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, é obrigatória a realização de licitação exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte quando os itens ou lotes em disputa não ultrapassarem o valor legal de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A segunda situação aplica-se aos bens divisíveis cujo valor supere os R$ 80.000,00 (oitenta mil reais): nesses casos, a Administração deve reservar até 25% (vinte e cinco por cento) para competição exclusiva entre pequenas e microempresas. A utilização dessas disposições previstas nos incisos I e III do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é compulsória para a Administração Pública, podendo ser excepcionada somente nos termos dos artigos 49 da mesma lei e 4º, § 1º, da Lei n.º 14.133/21, sempre exigindo uma justificação específica e contextualizada.

Nota-se que a presente licitação está sendo destinada exclusivamente para ME e EPP.

000108

c.7) Parcelamento do objeto

A Lei nº 14.133/2021, no art. 40, determina que as licitações de compras atenderão aos princípios da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, consoante prevê:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
> *V - atendimento aos princípios:*
> *a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
> *b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*
> *c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.*

Quanto ao parcelamento, o §2º do art. 40 prevê que na aplicação do princípio deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, constatou-se que foi observado o princípio do parcelamento.

000107

c.8) Divulgação em sítio eletrônico

Por fim, observados as condicionantes do art. 72 da Lei n.º 14.133/21, certificação de inocorrência de fracionamento de objeto e atenção aos limites de que trata o art. 75, I e II, deverá a administração atentar-se para o disposto no art. 74, §3º, da Lei n.º 14.133/21: "As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em

obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa".

Assim, como se trata de dispensa presencial, com a contratação com empresa que forneceu o menor orçamento, deverá a Administração Pública Municipal justificar a razão pela escolha da dispensa presencial.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, sem prejuízo de entendimento em contrário e superveniência de novos elementos, esta Procuradoria através dessa procuradora conclui opinativamente que é viável juridicamente a dispensa de licitação para a contratação da melhor proposta, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º14.133/21, desde que observado as ressalvas do item II deste parecer.

No mais, deverá ser devidamente assinado todos os documentos e rubricados todas as páginas.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Mamborê, 04 de junho de 2025.

ADRIELLE MACHADO JUVENTINO
OAB/PR 114.675

000108

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 054/2025
Processo Administrativo n° 136/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 054/2025
Processo Administrativo n° 136/2025

Valor total: R$ 20.397,92 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR.

Mamborê, 04 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

000109

MUNICIPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 186/2025, de 04/06/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 054/2025

ESTE DOCUMENTO É ASSINADO EM 04/06/2025 15:43:00-03
0663 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 054/2025

Processo Administrativo n° 136/2025

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 054/2025
Processo Administrativo n° 136/2025

Valor total: R$ 20.397,92 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR.

Mamborê, 04 de junho de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

000111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 190/2025

000112

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 54/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Mamborê/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MAMBORE **Unidade compradora:** 03003 - Depto. Rodoviário e Operacional

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 75368928000122-1-000166/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740, FROTA Nº 192 E DO CAMINHÃO CAMINHAO CARGA CONSTELLATION, FROTA Nº 153, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 20.397,92

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	COROA E PINHÃO DIANTEIRO 9X33	1	R$ 8.300,00
2	COROA E PINHÃO TRASEIRO 9X33	1	R$ 6.300,00
3	RETENTOR	2	R$ 245,00
4	ROLAMENTO CAPA/CONE	2	R$ 205,00
5	ROLAMENTO CAPA/CONE	2	R$ 290,00

Exibir: 5 | 1-5 de 14 itens | Página: 1

Voltar

000113

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por representantes [illegible]

MUNICIPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 1214/2025, de 05/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/06/2025 16:53:03-03:00

069114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 54/2025**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
R$ 20.397,92 (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 4 de junho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE:**

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 54/2025.**
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
R$ 20.397,92 (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 4 de junho de 2025.

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

000116

TRIBUNA DO INTERIOR
SEXTA-FEIRA,
06 DE JUNHO DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.298

EM CAMPO MOURÃO

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS



(44) 3523-3395 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3183
Jd. Santa Alice - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

Editais

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Quinta do Sol

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

CRO PR

EDITAL DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
CD THIAGO FERNANDO MENIS – CRO/PR 28196

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

OBJETO: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços continuados de vigia não armado para a Câmara Municipal de Campo Mourão, incluindo o fornecimento da mão de obra e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à plena execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h00min do dia 24 de junho de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 24 de junho de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Campo Mourão, pelo endereço eletrônico https://campomourao.pr.leg.br/licitacoes-e-contratos/pregao-eletronico e no Portal Único de Licitações.

Campo Mourão, 06 de junho de 2025.

João Bosco
Presidente

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 040/2025, Pregão Presencial nº 029/2025, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO USO EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

060117

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Aluga-se:
Ótima instalação da Clínica Dr. Antônio Corpe, 8 salas, mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mauro.
Tratar pelos telefones: (44) 9928-2226 / 9928-2808

GARAGEM VIRTUAL
(44) 99714-9771 (44) 99831-8827
garagem_virtual.cm
AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

CLEAN CAR MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
(44) 99714-9771

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO
Protocolo: 39163/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Assunto: Ofícios Recebidos do Executivo
Número: 90/2025
Data de Abertura: 21/08/2025 14:00
Ementa: Ofício 361/2025- Resposta ao Requerimento 45/2025.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo